



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA.....	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO .....	28
SECRETARIA DA MULHER.....	29
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	38
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS .....	38
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES .....	39
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	40
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	40
PREVIPALMAS .....	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	43

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 669 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 3 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas  
Ato nº 448-DSG

### ATO Nº 670 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.003670/2026 e Parecer nº 50/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, pelo período de 21 (vinte e um) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas  
Ato nº 448-DSG

### ATO Nº 671 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ABYMAEL BORGES DE SOUSA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas  
Ato nº 448-DSG

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 664, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 666-NM, de 1º de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.962, de 1º de junho de 2026, quanto ao nome, onde se lê: TÁCIA REBECA DE ARAÚJO FERREIRA; leia-se: ALTAIR VIEIRA CURCINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 665, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LEONARDO FURTADO DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei

nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 3 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 666, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora ANA LARA NERES REIS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 667, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ALLINE BUCHE do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 668, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.248373/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JÉSSICA SANTOS DE ALMEIDA do cargo de Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito - DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 669, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 632-NM, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.955, de 21 de maio de 2026, a parte referente a Valderi Pereira Salazar, quanto ao órgão, onde se lê: redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras; leia-se: redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 670, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro do Ato nº 448-DSG, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 590-CSS, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.950, de 13 de maio de 2026, referente a Marcos Emilio Honório da Silva, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1 (um) ano; leia-se: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de junho de 2026.

Daniel Souza Aguiar  
Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 041/2026/SAFPLAN/GAB/PREF, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.; e ainda:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 077/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.028545/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Montana Segurança Privada Eireli., inscrita sob o CNPJ Nº 19.200.109.0001-09, que diz respeito a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Palmas.

UNIDADE GESTORA	2300 - Procuradoria Geral	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Danilo Batista Rodrigues	413081383
SUPLENTE	Nadja Nunes Mascarenhas	413078224

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º 040/2026/SAFPLAN/GAB/PREF de 26 de maio de 2026, por incorreções.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 858 - NM

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026/GMP/GAB/PREF**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu

gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.025759/2026, que tem como objetivo a aquisição de acessórios e insumos musicais destinados à manutenção das atividades da Escola de Música, Orquestra e Coral do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2026, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.069.520/0001-49, sendo o valor global da contratação de R\$ 38.064,00 (Trinta e oito reais e sessenta e quatro reais).

Palmas, 01 de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 041/2026, referente à contratação da empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, acrescenta-se a informação relativa à data de assinatura do instrumento contratual:

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 041/2026.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Representante da Contratante

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 042/2026, referente à contratação da empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, acrescenta-se a informação relativa à data de assinatura do instrumento contratual:

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 042/2026.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Representante da Contratante

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 043/2026, referente à contratação da empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, acrescenta-se a informação relativa à data de assinatura do instrumento contratual:

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 043/2026.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Representante da Contratante

**NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.736, de 4 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes de governança estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, adotadas como referencial de boas práticas para a gestão pública municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.736, de 4 de agosto de 2025, que institui a Política de Governança no âmbito do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança pública municipal, com foco em resultados, integridade, transparência, eficiência administrativa e melhoria da qualidade do gasto público;

CONSIDERANDO a importância da integração entre planejamento estratégico, execução orçamentária, monitoramento de resultados e avaliação de políticas públicas,

#### RESOLVE:

Art. 1º É aprovado o Plano Estratégico de Atuação do Núcleo de Governança e Gestão - NGG para o exercício de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano Estratégico tem por finalidade orientar as ações de governança no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo eficiência administrativa, inovação, transparência e foco no cidadão.

Art. 3º O Plano Estratégico está estruturado nos seguintes eixos estratégicos:

- I - Governança Fiscal e Qualidade do Gasto Público;
- II - Transformação Digital e Simplificação Administrativa;
- III - Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos;
- IV - Gestão de Pessoas e Força de Trabalho;
- V - Governança das Contratações Públicas;
- VI - Experiência do Cidadão e Avaliação de Serviços Públicos.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Governança e Gestão - NGG:

- I - Coordenar a implementação do Plano Estratégico;
- II - Monitorar indicadores e metas;
- III - Avaliar resultados e propor melhorias;
- IV - Promover a integração entre planejamento, orçamento e execução;
- V - Identificar riscos e propor medidas corretivas.

Art. 5º Compete à Casa Civil, como Secretaria Executiva do NGG:

- I - Coordenar o monitoramento do Plano;
- II - Consolidar relatórios gerenciais;
- III - Promover a articulação institucional;
- IV - Apoiar tecnicamente os órgãos envolvidos.

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais deverão alinhar suas ações ao Plano Estratégico, garantindo o fornecimento de informações e a execução das iniciativas sob sua responsabilidade.

Art. 7º O monitoramento será realizado por meio de reuniões quinzenais, com avaliação de indicadores, metas e riscos estratégicos.

Art. 8º O Plano poderá ser revisado mediante deliberação do NGG.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de junho de 2026.

Carlos Antônio da Costa Júnior  
Presidente do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Executivo do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

Renato de Oliveira  
Membro do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

Fabiano Francisco de Souza  
Membro do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

Deborah de Miranda Lobo  
Membro do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

André Fagundes Cheguhem  
Membro do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

Pablo de Matos Lemos  
Membro do Núcleo de Governança e Gestão - NGG

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

### PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO - 2026

#### 1. Apresentação

O presente documento consolida o Plano Estratégico de Atuação do Núcleo de Governança e Gestão (NGG) para o exercício de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.736, de 4 de agosto de 2025, que institui a Política Municipal de Governança Pública.

O plano incorpora:

- As diretrizes do Decreto nº 2.736/2025;
- As recomendações do diagnóstico organizacional realizado em 2025;
- As entregas previstas no Plano de Trabalho 2025;
- As melhores práticas nacionais e internacionais de governança pública (TCU, OCDE, Banco Mundial, Gov.Br).

O objetivo é orientar a atuação do NGG como instância estratégica de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão municipal, assegurando a entrega de valor público à sociedade palense.

#### 2. Objetivo Geral

Fortalecer a governança pública municipal por meio da integração entre planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação, promovendo eficiência administrativa, qualidade do gasto público, transformação digital, gestão de riscos e foco no cidadão.

#### 3. Eixos Estratégicos de Atuação - 2026

Eixo 1 - Governança Fiscal e Qualidade dos Gastos  
Coordenador: André Fagundes Cheguhem

Instituição de diretrizes para a sustentabilidade fiscal e a alocação estratégica dos recursos públicos

- Revisão da despesa inicial;
- Monitoramento da capacidade orçamentária;
- Revisão sistêmica dos gastos (Spending Review);
- Implantação do Planejamento Estratégico Municipal - PEM
- Integração planejamento-orçamento-execução-pagamento

Eixo 2 - Transformação Digital e Simplificação Administrativa  
Coordenador: Fabiano Francisco de Souza

Estabelecimento de diretrizes para a transformação digital orientada ao cidadão e à racionalização administrativa

- Infraestrutura e Soluções Digitais;
- Universalização do acesso digital ao cidadão
- Privacidade e Segurança Digital;
- Governança, Estratégia e políticas para Transformação Digital

Eixo 3 - Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos  
Coordenador: Pablo de Matos Lemos

Consolidação de diretrizes para a integridade institucional, a prevenção de riscos e o fortalecimento dos controles internos

- Implantação da Política de Gestão de Riscos;
- Capacitação da alta administração;
- Implantação de manual para elaboração e gerenciamento de riscos institucionais;
- Elaboração de mapas de riscos para as contratações públicas.

Eixo 4 - Gestão de Pessoas e Força de Trabalho  
Coordenador: André Fagundes Cheguhem

Instituição de diretrizes para a modernização da gestão de pessoas e o desenvolvimento estratégico da força de trabalho

- Estudo de modelos alternativos à contratação tradicional;
- Estratégias para suprir déficit técnico sem impacto na LRF;
- Modernização de carreiras, remuneração e provimento;
- Gestão por competências;
- Plano de capacitação contínua do servidor;
- Saúde e Segurança do Servidor / Junta Médica;
- Auditoria da Folha / E-Social

**Eixo 5 - Governança das contratações públicas**

Coordenadores: André Fagundes Cheguhem e Rolf Costa Vidal

Aprimoramento das diretrizes de governança das contratações públicas com foco em planejamento, eficiência e conformidade

- Estrutura administrativa de apoio à fase de planejamento
- Ferramenta de apoio - Curadoria e pontos focais
- Capacitação direcionada e difusão do conhecimento
- Revisão sistemática da regulamentação local de contratações públicas;
- Elaboração de material de apoio às pastas para contratações públicas.

**Eixo 6 - Experiência do Cidadão e Avaliação de Serviços**

Coordenador: Rolf Costa Vidal

Instituição de diretrizes para a centralidade do cidadão e a qualificação contínua da prestação de serviços públicos

- Ampliação do piloto de satisfação do cidadão e posterior migração para Sistema Municipal de Avaliação de Serviços e Experiência do Cidadão, integrado com ouvidoria e outros canais de avaliação de satisfação.
- Relatórios trimestrais de desempenho;

**4. Mecanismos de Governança****Liderança**

- Reuniões quinzenais do NGG;
- Alinhamento com secretários - Reunião bimestral;
- Código de conduta reforçado.

**Estratégia**

- Painel de metas da gestão;
- Integração PPA-LDO-LOA-NGG;
- Monitoramento contínuo.

**Controle**

- Gestão de riscos;
- Auditoria interna fortalecida;
- Indicadores estratégicos.

**5. Reuniões do NGG - Procedimentos**

Periodicidade: Quinzenal, conforme Decreto nº 2.736/2025

**Pauta Fixa**

- Situação fiscal e liquidez;
- Monitoramento das ações dos eixos;
- Indicadores estratégicos;
- Riscos críticos;
- Transformação digital.

**Pauta Variável**

- Projetos estratégicos;
- Avaliação de políticas públicas;
- Aprovação de normas complementares.

**6. Encaminhamentos Finais**

O presente documento deverá orientar a atuação do NGG ao longo de 2026, servindo como referência para:

- Planejamento;
- Monitoramento;
- Avaliação;
- Tomada de decisão;
- Prestação de contas.

A Casa Civil, na qualidade de Secretaria Executiva do NGG, deverá assegurar o acompanhamento sistemático das ações previstas.

NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO - NGG  
Prefeitura Municipal de Palmas**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
REGIÃO METROPOLITANA****EXTRATO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 33/2025/SUPEL\_RO e 288/2024/SUPEL-RO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 90245/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP - RO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

Órgão Gerenciador: Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Certame: Pregão Eletrônico nº 90245/2024

Atas de Registro de Preços: 33/2025/SUPEL\_RO e 288/2024/SUPEL-RO

Validade das Atas: Ata 33/2025/SUPEL\_RO: até o dia 09/02/2027; Ata 288/2024/SUPEL-RO: até o dia 21/11/2026

Processo Administrativo: 0069.001909/2024-76

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

Processo de Adesão: 2026002435 NUP: 00000.0.038709/2026

Valor Total: R\$ 18.430.085,47 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025/SUPEL_RO				
EMPRESA: CONSORCIO UNIPOÇOS RONDONIA CNPJ: 62.288.218/0001-51				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CONSUMO ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
01	Formação de Preços dos estudos Geofísicos - de acordo com a Tabela Sinapi com data base de maio/2024, ou tabela referencial equivalente.	PERCENTUAL DE DESCONTO	R\$ 1.003.102,36	24,90%

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024/SUPEL-RO				
EMPRESA: CONSORCIO UNIPOÇOS RONDONIA CNPJ: 62.288.218/0001-51				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CONSUMO ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
04	Formação de Preços da perfuração e instalação de poços tubulares incluso todo o material, inclusive aprovações e licenças necessárias - e acordo com a Tabela SINAPI com data base de maio/2024, ou tabela referencial equivalente.	PERCENTUAL DE DESCONTO	R\$ 17.426.983,11	15,00%

Palmas -TO, 29 de maio de 2026.

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

**PROCURADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO****PORTARIA/GAB/PGM/Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº859- NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 5º da Lei 3.095 de 4 de julho de 2024.

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2023, Processo nº 2023012252, NUP nº 00000.0.020980/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a Minha Biblioteca LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.749/0001-63, cujo objeto é a contratação de acesso à biblioteca digital de livros jurídicos de interesse da Procuradoria-Geral do Município de Palmas.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	MARIA EDUARDA BARROS FERMINO	413080010
SUPLENTE	POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	413018161

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em

parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGM/Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, ao 01º dia do mês de junho de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 05/2026/SECOM

Designa agente público para realizar as inserções dos atos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e revoga as Portarias nº 005/2024 e nº 030/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com o art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o agente público RENATO NUNES BARBOSA SOBRINHO, matrícula nº 413085933, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para os perfis de Operador de Compras Diretas e Gestor de Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º Compete ao perfil de Operador de Compras Diretas realizar as inserções relativas às contratações diretas, às demais hipóteses de dispensa previstas em lei e inexigibilidades de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º Compete ao perfil de Gestor de Contrato realizar as inserções relativas à fase contratual, aos instrumentos congêneres e às respectivas alterações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 005/2024, de 22 de maio de 2024;

II - a Portaria nº 030/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 02 de junho de 2026.

Deborah de Miranda Lôbo  
Secretária Municipal de Comunicação

### PORTARIA Nº 07/2026/SECOM

Altera a Portaria nº 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, que designa servidores habilitados para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nos termos da PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, DE 4 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, o art. 4º do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, bem como o art. 3º da PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, 8 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 040, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designadas as servidoras Joana Darc Rosa Severino Nolasco, Diretora de Administração, Finanças e Planejamento, matrícula funcional nº 160901, e a servidora Amanda Aparecida Silva, Gerente de Finanças, matrícula nº 413078648, para requerer ao órgão central as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 02 de junho de 2026.

Deborah de Miranda Lôbo  
Secretária Municipal de Comunicação

### EXTRATO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2025

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.008992/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2025, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião o período 02/06/2026 a 02/06/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023, 2.461/2023, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 016/2024, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. PROCESSO FÍSICO 2025000912 e PROCESSO ELETRÔNICO 00000.0.008992/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, Deborah de Miranda Lobo, portadora da Matrícula Funcional nº 413085666, e a Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, representada pela sócia-administradora Senhora Jucyanna Mary Braga, CPF nº XXX.196.011-XX.

### EXTRATO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.008997/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2025, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião o período 02/06/2026 a 02/06/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023, 2.461/2023, Ata de Registro de Preços nº 003/2024, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2024, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. PROCESSO FÍSICO 2025000921 e PROCESSO ELETRÔNICO: 00000.0.008997/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, Deborah de Miranda Lobo, portadora da Matrícula Funcional nº 413085666 e a Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, representada pela sócia-administradora Senhora Jucyanna Mary Braga, CPF nº XXX.196.011-XX.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 057/2026/SEIHAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação da lista hierarquizada de proponentes pré-selecionados, suplentes, cadastro de reserva e respectivos critérios de hierarquização, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida (PMCMV-FAR) - Faixa 1, para os empreendimentos habitacionais Residenciais Parque dos Ipês I, II e III, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.258-NM, publicado no Diário Oficial do Município edição de nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, pelo art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, que estabelece os procedimentos e critérios para definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 333, de 30 de março de 2026, que trata dos limites de renda bruta familiar admitidos pelo Minha Casa, Minha Vida para atendimento às famílias residentes em áreas urbanas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.239, de 17 de março de 2016, e a Lei Municipal nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre regras gerais para a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Palmas e a estrutura administrativa do município de Palmas, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, que regulamenta os critérios de habilitação, priorização e seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR - Faixa 1, relativos às 496 (quatrocentas e noventa e seis) unidades habitacionais dos Empreendimentos Residenciais Parque dos Ipês I, II e III;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 088/2025/GAB/SEHAB, de 14 de novembro de 2025, que regulamenta os procedimentos de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-FAR, com especial atenção aos processos de hierarquização;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 036/2026/SEIHAB, publicada na Edição do DOM de nº 3.933, de 15 de abril de 2026, que institui a Comissão de pré-seleção das famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1, relativas às unidades habitacionais dos Empreendimentos Residenciais Parque dos Ipês I, II e III;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 024/2026/GAB/SEIHAB, de 09 de março de 2026, publicada na Edição Suplemento do DOM de nº 3.912, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a publicação de legenda, lista de famílias habilitadas e respectivos critérios de enquadramento para participação no processo de seleção e hierarquização das unidades habitacionais dos Empreendimentos Residenciais Parque dos Ipês I, II e III, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1 - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria 056/2026/GAB/SEIHAB, de 28 maio de 2026, que dispõe sobre a publicação atualizada da lista hierarquizada de proponentes julgados aptos após apreciação pela Comissão de Pré-Seleção, das contestações, recursos administrativos e pedidos de correção de enquadramento de critérios ou de grupo de priorização, decorrentes da lista publicada na Portaria nº 024/2026/GAB/SEIHAB, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR) - Faixa 1, para os empreendimentos habitacionais Residenciais Parque dos Ipês I, II e III;

CONSIDERANDO, por fim, a competência municipal para a operacionalização e gestão dos processos de seleção de beneficiários em seu território, em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, bem assim, a necessidade de garantir transparência, publicidade, previsibilidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na divulgação das famílias habilitadas em conformidade aos respectivos critérios de enquadramento.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a lista hierarquizada de proponentes Pré-Selecionados, Suplentes e Cadastro de Reserva dos Empreendimentos Habitacionais Parque dos Ipês I, II e III, no Anexo III a esta Portaria, de que trata o artigo 7º da Portaria nº 088/2025/GAB/SEIHAB, de 14 de novembro de 2025, conforme segue:

I - com pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, nos termos do inciso I, do artigo 5º da Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, e respectivos critérios de hierarquização atendidos.

II - com pessoas com deficiência, nos termos do inciso II, artigo 5º da Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, e respectivos critérios de hierarquização atendidos.

III - com pessoas que se encontram em situação de rua ou com trajetória de rua na composição familiar, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, e respectivos critérios de hierarquização atendidos.

IV - com pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar - MICROC, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, e respectivos critérios de hierarquização atendidos.

V - lista geral hierarquizada de proponentes, nos termos do artigo 9º da Portaria nº 029/2025/GAB/SEHAB, de 17 de setembro de 2025, e respectivos critérios de hierarquização atendidos.

Art. 2º Fica publicada a legenda de critérios de hierarquização de que trata o artigo 1º da Portaria nº 024/2026/GAB/SEIHAB, de 09 de março de 2026, na forma do Anexo I.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão seguir, obrigatoriamente, o fluxo estabelecido para a triagem, orientação, entrega de documentação e montagem do dossiê de elegibilidade, em estrita observância ao rito e cronograma de datas dispostos no Anexo II desta Portaria.

§ 1º Etapa 1 (Atendimento Inicial): O candidato deverá apresentar-se em primeiro ato na Superintendência de Habitação, localizada na Avenida JK, quadra 104 Norte, 4º andar, nas datas e horários estipuladas no cronograma de prazo (Anexo II), conforme ordenamento, a fim de realizar a triagem institucional, receber as orientações técnicas pertinentes ao Projeto de Trabalho Social (PTS) e retirar o checklist oficial de documentos obrigatórios.

§ 2º Etapa 2 (Protocolo e Encaminhamento): Concluído o atendimento inicial e de posse das devidas instruções da Superintendência de Habitação, o candidato será direcionado à respectiva unidade do Resolva Palmas (Unidade JK ou Unidade Sul), conforme a escala de distribuição, para efetivar a entrega formal da documentação, conferência e protocolo do seu dossiê, com prazo de 05 dias úteis contados do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao atendimento inicial (Etapa 1).

§ 3º O atendimento das famílias ocorrerá de forma escalonada, seguindo o cronograma de prazo semanal específico definido para cada empreendimento habitacional (Ipê I, II e III).

Art. 4º Os candidatos classificados como Cadastro de Reserva poderão ser convocados a qualquer tempo, à medida da necessidade pelo Programa Habitacional ao Empreendimento, consoante previsão do § 1º do art. 6º, da Portaria nº 088/2025/GAB/SEIHAB, de 14 de novembro de 2025.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas relativas à aplicação desta portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, sempre que necessário, ouvido a Comissão de Seleção de Famílias e a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos dois dias do mês de junho de 2026.

ALINE CARNEIRO BRITO  
Presidente da Comissão de Seleção

VILMA DE JESUS MORAIS BRITO  
Superintendente de Programas Habitacionais

HEBERT VERAS NUNES  
Secretário Executivo da Habitação

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

ANEXO I  
CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ESPECÍFICOS:

- Mulher responsável pela unidade familiar.
- Pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico.
- Pessoa com deficiência na composição familiar.
- Idoso na composição familiar.
- Criança ou adolescente na composição familiar.
- Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa.
- Mulher Vítima de Violência Doméstica Familiar e na Composição Familiar.
- Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no CadÚnico.
- Residentes em áreas de risco, de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR.
- Beneficiário com contrato distratado ou rescindido involuntariamente.
- Pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua.
- Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 05 (cinco) anos.

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE DATAS DE ATENDIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRÉ SELECIONADOS E SUPLENTES DOS RESIDENCIAIS PARQUE DOS IPÉS I, II E III.	
IPÉ I	
DATA	COLOCAÇÃO
08/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupos (Idoso, PCDs e Pessoa em situação de rua) Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 1 ao 22

09/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 23 ao 62
10/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 63 ao 96
11/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 1 ao 39
12/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 40 ao 78
IPÉ II	
DATA	COLOCAÇÃO
15/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupos (Idoso, PCDs e Pessoa em situação de rua) Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 1 ao 21
16/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 22 ao 57
17/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 58 ao 88
18/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 1 ao 37
19/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 38 ao 73
IPÉ III	
DATA	COLOCAÇÃO
22/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupos (Idoso, PCDs e Pessoa em situação de rua) Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 1 ao 26
23/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 27 ao 52
24/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA - 53 ao 64
25/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 1 ao 26
26/06/2026 7h30 às 18h30	Pré-selecionados Grupo Geral - 27 ao 52
SUPLENTE IPÉ I	
DATA	COLOCAÇÃO
29/06/2026 7h30 às 18h30	Suplentes dos Grupos Prioritários - Idoso - PCDs - Pessoa em situação de rua - BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA.
30/06/2026 7h30 às 18h30	Suplentes do Grupo Geral 1 ao 23
SUPLENTE IPÉ II	
DATA	COLOCAÇÃO
1º/07/2026 7h30 às 18h30	Suplentes dos Grupos Prioritários - Idoso - PCDs - Pessoa em situação de rua - BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA.
02/07/2026	Suplentes do Grupo Geral 1 ao 22
SUPLENTE IPÉ III	
DATA	COLOCAÇÃO
03/07/2026 7h30 às 18h30	Suplentes dos Grupos Prioritários - Idoso - PCDs - Pessoa em situação de rua - BPC - Bolsa Família - MICROCEFALIA e Suplentes do Grupo Geral 1 ao 16

ANEXO III  
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES I  
GRUPO IDOSO

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.535.902-XX	ALBERTINA CONCEICAO BISPO		7	1,2,3,4,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.973.261-XX	JURACY DA SILVA ALVES		6	1,3,4,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.302.181-XX	FRANCISCA LISIEX ALVES		6	1,3,4,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.568.813-XX	EDNA MENDES DOS SANTOS		6	1,2,3,4,5,6	Pré-selecionado
XXX.349.751-XX	DEIME SOARES SOUTO	STEFÂNIA RODRIGUES SOARES	5	2,3,4,5,6	Pré-selecionado
XXX.790.631-XX	RAIMUNDA MONTEIRO DE SIQUEIRA		5	1,3,4,5,6	Pré-selecionado
XXX.796.831-XX	SIMPLÍCIO ALVES MOREIRA		3	4,5,12	Suplente
XXX.473.803-XX	MARIA DOS REIS SAMINEZ DA SILVA		3	3,4,12	Suplente
XXX.685.392-XX	JOÃO PEREIRA DA SILVA	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	3	4,6,12	Reserva
XXX.920.421-XX	NELCI PUTENCIO DA CUNHA DOS ANJOS		3	3,4,12	Reserva
XXX.874.608-XX	NORMA INTERLICHE NORONHA	LUIZ PAULO NORONHA	3	4,5,12	Reserva
XXX.725.273-XX	MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA		3	1,4,12	Reserva
XXX.499.952-XX	ANA PEDROZO		3	3,4,8	Reserva
XXX.201.143-XX	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO NETO	JOSÉ DOS SANTOS GOMES	3	2,4,6	Reserva
XXX.017.801-XX	RAQUEL OLINA DA CRUZ		3	1,4,12	Reserva
XXX.996.363-XX	LUIZA BEZERRA DA COSTA	DELFINO ALVES DA COSTA	3	3,4,6	Reserva
XXX.076.771-XX	ANTONIO DE ARAUJO		3	3,4,12	Reserva
XXX.273.107-XX	ELIANE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO		3	3,4,12	Reserva

GRUPO PCD

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.419.221-XX	JAQUELINE DE SALES FERREIRA		8	1,2,3,5,6,7,8,12	Pré-selecionado
XXX.201.541-XX	MARIA DE JESUS PIO RODRIGUES		6	1,2,3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.284.611-XX	LIZA DARC TEIXEIRA DA COSTA MELO		6	1,2,3,6,7,12	Pré-selecionado
XXX.666.051-XX	JOVITA COSTAS CAPISTRANO VEIGA		6	1,2,3,5,6,8	Pré-selecionado
XXX.533.911-XX	LAIANE SILVA CUNHA	EDSON INACIO	6	1,2,3,5,11,12	Pré-selecionado
XXX.158.761-XX	EVA VILMA COSTA FERREIRA		6	1,3,5,7,9,12	Pré-selecionado
XXX.464.611-XX	RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES	JOSIEL SOARES DOS SANTOS	4	1,2,3,5	Suplente
XXX.575.491-XX	SUELEN MORENO QUIXABA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.300.851-XX	MARCIA CRISTIANE ALBUQUERQUE CAMPOS		4	1,3,5,12	Reserva

XXX.793.361-XX	JOSE MARIO GONÇALVES DE ALMEIDA	DEIJACY PEREIRA DA SILVA	4	2,3,5,8	Reserva
XXX.488.423-XX	DALIANE SANTOS DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.111.652-XX	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.112.061-XX	VANESSA DA SILVA NOVELINO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.835.271-XX	SIRLEIA CORREIA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.298.701-XX	MARIANA SANTOS ALMEIDA	ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.619.181-XX	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	JOATAN RODRIGUES DA SILVA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.715.721-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.062.251-XX	ELIAMAR LOPES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva

## GRUPO MORADOR/SITUAÇÃO DE RUA

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.548.636-XX	ANTONIO RODRIGUES		5	2,4,6,11,12	Pré-selecionado
XXX.943.365-XX	TATIANA DE SOUSA SILVA		5	1,3,5,9,11	Pré-selecionado
XXX.591.841-XX	RANNA LAIS ESTEVAN DE SOUSA		5	1,2,5,11,12	Pré-selecionado
XXX.008.431-XX	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO		4	3,4,11,12	Pré-selecionado
XXX.773.873-XX	CLEACIR SANTOS SILVA	PAULO IRAN VIEIRA DE OLIVEIRA	4	1,3,6,11	Pré-selecionado
XXX.085.561-XX	LUIZ MARIA DA SILVA		4	2,3,11,12	Pré-selecionado
XXX.026.142-XX	VALDECI PEREIRA CARDOSO		3	4,11,12	Suplente
XXX.350.011-XX	MARCONDES ALVES DIAS		3	4,11,12	Suplente
XXX.231.921-XX	ANDRE LUIZ DE CAMPOS SANT ANNA		3	3,11,12	Reserva
XXX.094.961-XX	JOAO BATISTA JARDIM DE OLIVEIRA		3	2,3,11	Reserva
XXX.240.061-XX	JOAO DOUGLAS FERNANDES		3	2,3,11	Reserva
XXX.392.741-XX	EDJARDO MARTINS DIAS		3	2,3,11	Reserva
XXX.553.711-XX	PEDRO COSTA RODRIGUES		3	6,11,12	Reserva
XXX.150.921-XX	WILCLEIA COSTA FERREIRA		3	3,11,12	Reserva
XXX.218.551-XX	JOSÉ REINALDO ARAÚJO ROCHA		3	3,11,12	Reserva
XXX.834.091-XX	JHON FLAVIO SANTOS PORTELA	ROSILDA GOMES DOS SANTOS	3	2,3,11	Reserva
XXX.150.701-XX	SABINO DE AGUIAR GUAJAJARA		3	8,11,12	Reserva
XXX.116.411-XX	APOLINARIO TAVARES LIMA		3	2,3,11	Reserva

## GRUPO PBF/BPC/MICROCEFALIA

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.523.941-XX	MARIA GOMES DOS SANTOS		6	1,2,5,6,7,12	Pré-selecionado
XXX.329.173-XX	LIGIANE DA SILVA MELO LIMA		6	1,2,3,5,7,8	Pré-selecionado
XXX.209.301-XX	DIENE DOS SANTOS MORAES		6	1,2,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.785.551-XX	NEURIVANE PEREIRA DOS SANTOS		6	1,2,5,7,8,12	Pré-selecionado
XXX.922.581-XX	RAYLANE TAVARES DA SILVA		6	1,2,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.795.811-XX	JOSIVÂNIA KAROLINE RODRIGUES PEREIRA		6	1,2,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.448.701-XX	AURELICE CARVALHO DIAS		6	1,2,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.979.721-XX	WANNESSE CARNEIRO DE SOUZA		6	1,2,3,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.156.891-XX	MARISA ALVES CORREIA		6	1,2,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.234.823-XX	ADRIANA CREUZA DE SOUZA SILVA		5	1,2,3,4,6	Pré-selecionado
XXX.826.461-XX	IRENILDE PEREIRA DA SILVA		5	1,2,4,8,12	Pré-selecionado
XXX.159.630-XX	JORGE ALBERTO DE MORAIS DA SILVA	MARLENE MOURA DIAS DA SILVA	5	2,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.439.841-XX	CLOVES SOARES DE LIRA		5	3,4,6,8,12	Pré-selecionado
XXX.479.801-XX	LIMIRO ROSA GOMES	ZILMAR SANTOS DA PAZ	5	2,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.722.581-XX	JUCILEIDE MENDES SOARES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.815.983-XX	PAULA MARIA FERREIRA MARTINS	ANTONIO CARLOS SOUSA ROCHA	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.906.841-XX	IVONEIDE FERREIRA LIMA	LENICIO BEZERRA SOARES	5	1,2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.762.803-XX	ELIANA BARBOSA SOARES		5	1,2,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.079.681-XX	JOELSA FERREIRA DE SOUSA		5	1,2,6,7,12	Pré-selecionado
XXX.803.198-XX	EDNIZ ALVES SOARES	EUDINEA VIDAL GOMES SOARES	5	2,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.110.381-XX	MARIA DO CARMO DA SILVA	DEUZIMAR OLIVEIRA REIS	5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.067.091-XX	ZILMA ABILIO DOS SANTOS	LUIS CARLOS FRANCA DO NASCIMENTO	5	1,2,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.511.268-XX	HULDA ALVES DA SILVA		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.165.422-XX	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.042.931-XX	MARIA DA SILVA FERREIRA SOUSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.233.023-XX	ELIS DONIA SOUSA E SILVA		5	1,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.983.721-XX	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA CIRQUEIRA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.541.851-XX	MARINALVA PEREIRA DA SILVA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.576.781-XX	CLAUDIA GOMES DA SILVA		5	1,5,7,8,12	Pré-selecionado
XXX.558.651-XX	ELIZANGELA LOPES RODRIGUES		5	2,3,6,7,12	Pré-selecionado
XXX.207.801-XX	ELISANGELA DE SANTANA NERES FERREIRA	ANTONIO VICENTE FERREIRA	5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.135.281-XX	CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.463.533-XX	LETICIA LOURENÇO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.614.331-XX	JOSINETH VIEIRA DE SOUZA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.712.261-XX	VIRLANDIA SOARES DO NASCIMENTO		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.100.071-XX	CRISTIANE SOUZA LEMES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.206.261-XX	EZILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.673.851-XX	LIANA ALVES RODRIGUES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.378.771-XX	MARIA APARECIDA DO BOMFIM SOUZA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.571.823-XX	LINALVA DA SILVA		5	1,3,6,9,12	Pré-selecionado
XXX.768.223-XX	CINTIA FERNANDES SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.256.811-XX	LARISSA CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES	EURIPEDES RODRIGUES BATISTA	5	1,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.035.041-XX	ROSALINA BATISTA DE CASTRO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.500.891-XX	SANDREANE OLIVEIRA MORAIS GONCALVES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.383.531-XX	WALTEANE COSTA VALE DE OLIVEIRA		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.371.141-XX	RUTE FERREIRA DOS SANTOS AQUINO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.903.091-XX	LARA FERREIRA DE ARAUJO		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado

XXX.483.061-XX	IVANILDA MENDES CHAGAS		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.775.401-XX	JACIRENE DE OLIVEIRA FEITOSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.779.553-XX	MANOEL ROCHA ESTEVA	MARIA IRACIDE DA SILVA ESTEVA	5	2,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.222.791-XX	CLEUDE ALVES DOS SANTOS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.021.481-XX	JULIANA SANDOVAL GARCEZ		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.257.721-XX	MARLY LOUZEIRO DE SOUSA		5	1,2,5,7,8	Pré-selecionado
XXX.836.902-XX	MARIA LUZIA VIEIRA GOMES	BENEDITO SANTANA SALES GOMES	5	1,3,5,9,12	Pré-selecionado
XXX.668.211-XX	JOSELIA FERNANDES DIAS		5	1,2,3,5,7	Pré-selecionado
XXX.887.761-XX	NEURIANA LUIZ RODRIGUES		5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.765.191-XX	LUZINELIA DE SOUSA BEZERRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.006.471-XX	EVA ANTONIO GONÇALVES LACERDA	GLEICIMAR ADORNO LACERDA	5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.812.291-XX	GLENDA CARLA LIMA DE CARVALHO		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.326.411-XX	CHARDIELEM ALVES COSTA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.701.303-XX	RAIMUNDA CRISTIANA ALVES DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.843.431-XX	FARAILDES MENDES FERREIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.927.521-XX	JAMELIA RIBEIRO OLIVEIRA	HETSON SANTOS DA SILVA	5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.064.381-XX	TAMIRIS ALVES SOARES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.821.051-XX	RAYSLANE PEREIRA BORGES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.572.481-XX	FRANCILEIDE PEREIRA CAMILO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.183.441-XX	BRUNA PALOMA BISPO PEREIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.404.321-XX	LEIDIANE ALVES LIMA	LOURENÇO RODRIGUES DE FREITAS NETO	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.710.781-XX	MÔNICA SANTOS GLÓRIA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.802.931-XX	BRUNA CARLA COELHO CARNEIRO		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.734.051-XX	ANAILDES RODRIGUES SANTANA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.178.383-XX	BARBARA CASTILHO ALVES DA ROCHA DE MACEDO		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.402.181-XX	NATALIA SILVA RODRIGUES NOLETO		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.926.561-XX	LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.578.571-XX	AGDA MARIA APARECIDA DA SILVA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.477.291-XX	JÉSSICA NUNES DE SOUZA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.608.861-XX	SOLANGE CARDOSO DA SILVA		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.031.761-XX	ALINE SILVA SANTOS		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.263.583-XX	FRANCISCO FLAUBER RODRIGUES	MARIA JANAINA FREIRE DA SILVA	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.616.901-XX	INGRID DE SOUZA TORRES		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.971.881-XX	ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES		5	1,2,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.993.993-XX	PATRICIA PEREIRA RIBEIRO		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.410.311-XX	LUIZA RIBEIRO REIS	JÂNIO DE SOUSA LOPES	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.676.691-XX	TAINARA MILHOMEM DE OLIVEIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.145.491-XX	LUCIANA CAROLINE RIBEIRO BARBOSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.325.831-XX	TALITA POLIANA OLIVEIRA DIAS		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.580.431-XX	JOSANY PERREIRA CONCEIÇÃO		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.435.221-XX	ROSIMEIRE SILVA DE SOUSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.273.351-XX	ALEXANDRA BENEDITO BORGES FERNANDES		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.112.971-XX	EVA RUFO PINTO	EDUARDO DA SILVA RIOS FILHO	5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.888.155-XX	ALICE SILVA DO VALE		5	1,2,5,7,9	Pré-selecionado
XXX.953.211-XX	THAYNA PEREIRA DA SILVA		5	1,3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.053.081-XX	ANA PAULA BISPO DA SILVA		5	1,2,5,6,7	Pré-selecionado
XXX.428.991-XX	RAQUEL AMARAL FERREIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.379.371-XX	DYESSICA MYRELE CASTRO DA SILVA		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.028.341-XX	LAIS DOS SANTOS SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.628.181-XX	LEIDIANE COELHO RIBEIRO		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.655.161-XX	WILDENCLEIA ALVES DA CUNHA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.114.881-XX	REGIANE FRANCISCA SOUSA MORAES		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.829.033-XX	MARIA DINA FERREIRA LIMA	JOSE ALVES BARBOSA	4	1,5,6,12	Suplente
XXX.133.861-XX	JEANNE DIAS ARAUJO	YNGLEDHAN ARAUJO DE SOUZA	4	1,5,6,12	Suplente
XXX.209.171-XX	IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.837.011-XX	MARCLEANE JANOARIO DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.575.491-XX	SUELEN MORENO QUIXABA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.921.661-XX	DANNIELY ROSA DE SOUZA		4	1,5,7,12	Suplente
XXX.899.282-XX	MARIA CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS		4	1,5,7,8	Suplente
XXX.616.103-XX	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA		4	1,3,5,6	Suplente
XXX.107.841-XX	MARIA EVANDA LOPES DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.624.003-XX	ELIANE GOMES DA SILVA		4	1,3,5,6	Suplente
XXX.817.473-XX	ELISANGELA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.259.381-XX	LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.075.151-XX	JOSELIA ALVES DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.457.167-XX	LUANA DA CONCEIÇÃO VIANA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.813.541-XX	ZENÓBIA SOARES MACHADO		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.403.301-XX	MARIA DAS DORES SAMPAIO ARAUJO		4	2,5,8,12	Suplente
XXX.886.274-XX	JOSICLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.196.033-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BATISTA	ELIELTO ALVES RIBEIRO	4	1,5,7,12	Suplente
XXX.523.891-XX	MARCIA SILVA LIMA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.203.761-XX	VALDECI BEZERRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.460.501-XX	IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,5,6,12	Suplente
XXX.709.913-XX	LUZIA CRISTINA PEREIRA LIMA	REMÍ RIBEIRO DE SOUZA	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.610.191-XX	REIZIANE VERAS	JOSE VIEIRA	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.592.333-XX	FLOR DE LIS RODRIGUES VITOR	RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.655.521-XX	IRENE AMERICO DE SOUSA DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.590.561-XX	ELEANIA LUIZA BARBOSA SIMPLICIO		4	1,3,5,7	Suplente
XXX.118.691-XX	SAMELINE DE PAULA DANTAS SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.300.851-XX	MARCIA CRISTIANE ALBUQUERQUE CAMPOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.790.871-XX	ALINY CRISTINA GUIMARAES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.320.623-XX	FRANCISDALVA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	IVONILDO PEREIRA CARVALHO	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.839.411-XX	LAUDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO		4	1,2,5,12	Reserva

XXX.073.531-XX	VAGNA FERREIRA DE ARAUJO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.667.201-XX	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.491.431-XX	SHEILA BISPO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.019.531-XX	MICHELLE RODRIGUES SILVA	JORGE LUIS DOS SANTOS LIMA	4	1,2,9,12	Reserva
XXX.047.541-XX	MONICA ALVES QUIXABA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.684.302-XX	ANA PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.734.831-XX	SILVANEIDE BARBOSA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.364.681-XX	MARIANA DE CARVALHO RIBEIRO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.342.511-XX	LUANA AMORIM DE FRANÇA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.364.831-XX	LUZINETE FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	LUIS CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	4	3,5,6,12	Reserva
XXX.913.311-XX	ADELICE DA SILVA RODRIGUES	JOAO BATISTA DE SOUSA	4	1,2,4,5	Reserva
XXX.880.321-XX	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.626.941-XX	LOURANA RIBEIRO DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.078.972-XX	QUEILIA DOS SANTOS SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.858.021-XX	DALILIA RIBEIRO DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.488.423-XX	DALIANE SANTOS DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.160.241-XX	AURI DE CASTRO MOURA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.624.141-XX	ALCENIR LOPES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.807.311-XX	ALINE GOMES DE ARAUJO SILVA	NADIR DA SILVA ARAUJO	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.112.061-XX	VANESSA DA SILVA NOVELINO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.766.681-XX	MARIA DE JESUS RIBEIRO DAS NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.469.301-XX	PATRICIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	NEITON MELQUIADES RIBEIRO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.108.791-XX	KENYA CRYSTINA MENDES MOREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.429.413-XX	POLIANA BRITO SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.893.921-XX	ADRIANA DE SOUZA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.741.203-XX	CRISTIANY DE ABREU MACHADO		4	2,3,5,12	Reserva
XXX.835.271-XX	SIRLEIA CORREIA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.134.171-XX	ELISMARA RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.700.001-XX	GIRLENE DA SILVA ROCHA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.191.791-XX	ISABEL DOS SANTOS FERREIRA	JOVANO ALVES DE SOUSA	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.993.461-XX	DIANA LIMA BARROS		4	1,3,5,9	Reserva
XXX.683.401-XX	RONILDA BARBOSA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.298.701-XX	MARIANA SANTOS ALMEIDA	ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.619.181-XX	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	JOATAN RODRIGUES DA SILVA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.715.721-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.062.251-XX	ELIAMAR LOPES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.546.731-XX	GILDEANE GLORIA MENDES AMARAL	JOSÉ PEDRO PEREIRA AMARAL	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.730.421-XX	DANIELLE PINHEIRO MENDONÇA		4	1,3,5,8	Reserva
XXX.776.541-XX	ALZIRA PEREIRA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.993.911-XX	ROSELI SOUSA DOS SANTOS LOURENÇO	ADELUZIO CARLOS LOURENÇO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.498.791-XX	SILVANETE SOUSA SILVA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.062.541-XX	SALETIANA BARBOSA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.844.571-XX	DIANA GOMES NUNES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.425.971-XX	EDINAMARA PEREIRA RODRIGUES AZEVEDO		4	3,5,9,12	Reserva
XXX.010.241-XX	MAYARA SILVEIRA CUNHA		4	1,2,6,12	Reserva
XXX.269.321-XX	ALCIANE RODRIGUES SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.996.481-XX	ANA MARIA BORGES NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.177.671-XX	CARLIANA VIEIRA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.595.281-XX	ADRIANA DA SILVA MACIEL	DEUSEDITH LOPES DIAS FILHO	4	3,5,9,12	Reserva
XXX.034.281-XX	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.166.363-XX	MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.107.931-XX	JOSIELMA GONCALVES DE MOURA	DEUSIANO SOARES BEZERRA	4	2,5,6,12	Reserva
XXX.721.891-XX	ROSIVANIA COSTA DE JESUS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.814.861-XX	VALERIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.863.993-XX	MARIA DE LOURDES SILVA MOTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.013.301-XX	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LUZ	MIZANGELA SOARES CRUZ	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.914.671-XX	CLAUDIANE ALVES FONSECA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.343.891-XX	BEATRIS GONÇALVES DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.857.928-XX	LUANA NERES NERIS	CLOVIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.213.161-XX	FLAVIA SOUSA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.294.751-XX	EVA MUNIZ DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.040.931-XX	JEISE WELINGTAN RIBEIRO MACHADO DE MELO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.054.161-XX	KATIANE BORGES JARDIM		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.424.421-XX	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUARDO FERNANDO SOUSA TRINDADE	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.242.081-XX	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA		4	1,4,5,12	Reserva
XXX.062.061-XX	ADIENE PEREIRA NOGUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.989.151-XX	DHEICY ANDRADE DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.039.341-XX	ROSANGELA AVELINO PEREIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.895.811-XX	MARIA VANÉSIA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.053.661-XX	ADRIANA MENDES SARMENTO MACÉDO NUNES	ROBSON MAYSON NUNES DA CONCEIÇÃO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.304.721-XX	CLEIDIANE LIMA SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.735.641-XX	LUCIANA ALVES PIMENTEL		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.901.711-XX	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.744.358-XX	MAYARA COSTA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.327.911-XX	SHEILA NASCIMENTO FONTES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.433.081-XX	SHÁVIA SAMARA MIZEL DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.255.471-XX	FRANKCIANE LIMA LOPES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.581.213-XX	KISMARA DOS SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.055.451-XX	CARLA SABRINA DOS SANTOS NOGUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.568.961-XX	KATIANE BORGES AZEVEDO		4	1,2,3,5	Reserva

XXX.917.873-XX	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.041.811-XX	ANNYELLE APARECIDA NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.759.551-XX	CLEIDIANE MARTINS DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.136.883-XX	VALDERLANDIA MENESES DOS SANTOS		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.566.291-XX	GISELE DA SILVA RODRIGUES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.706.611-XX	JOANA LOPES DOS SANTOS	ROBSON RODRIGUES VIEIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.951.631-XX	CRISTIANE MARTINS SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.092.031-XX	NAIARA RODRIGUES MOREIRA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.977.531-XX	EDMARA VIEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.492.121-XX	GABRIELA CORDEIRO DA COSTA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.054.751-XX	SIMONE NONATO DA LUZ		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.746.271-XX	VICENTINA OLIVEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.957.981-XX	PAMELLA ALVES CARVALHO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.051.621-XX	ADRIANA AIRES ANDRADE	JEFREN DE SOUSA MONTEIRO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.301.631-XX	FABIANA BRITO DE SOUSA	JOÃO FERREIRA GÁSPIO NETO	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.290.091-XX	ROSIANE DOS SANTOS GOMES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.259.061-XX	IRACILDES RIBEIRO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.241.991-XX	DENISE STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS	VALDIVINO ALVES GLORIA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.589.121-XX	DIANATHAN PEREIRA BARBOSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.565.221-XX	RENATA PATRICIO DE SOUSA		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.566.341-XX	IANARIA SOARES TEIXEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.505.131-XX	ERIKA RODRIGUES SOARES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.051.391-XX	VALDICELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FRANCIMAR SILVA MORAIS	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.365.651-XX	ENIANGLAS LOPES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.092.531-XX	ALINE LOBO MUNIZ		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.065.013-XX	ELISSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA		4	1,3,6,12	Reserva
XXX.290.521-XX	SOLANGE REGINA VIEIRA SOARES		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.472.571-XX	ALINE RODRIGUES DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.934.401-XX	MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.977.733-XX	ROSILENE COSTA DOS SANTOS		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.444.111-XX	RAILANE JORGE FERREIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.225.821-XX	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.527.131-XX	LUCIANA APARECIDA ALVES BEZERRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.483.731-XX	LORRANY DIAS CASTRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.331.563-XX	WESLANIA RAQUEL SOARES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.736.991-XX	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.305.661-XX	ALANA DE SOUSA FAGUNDES COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.772.271-XX	KATIANE PEREIRA DE MORAES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.754.641-XX	ADRIENE SILVA CARDOSO		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.292.671-XX	JANAINA CARDOSO DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.915.311-XX	DANILA ALCENO DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.064.721-XX	SIMARA LIMA DOS REIS SILVA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.069.031-XX	MARLI OLIVEIRA DE SOUSA	GERRON PEREIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.095.031-XX	GLEYCY PEREIRA DE MELO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.814.071-XX	YNGRA LIBERATO TIDHELI RODRIGUES FRANCA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.799.031-XX	ELIZÂNGELA DO BONFIM BATISTA RODRIGUES	EDVAL PEREIRA ALVES	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.546.941-XX	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.915.431-XX	CLAUDIA CRISTINA TAVARES BRITO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.040.342-XX	CRISTIANE PEDRO DA SILVA	FRANCISCO NERES DOS SANTOS	4	5,8,9,12	Reserva
XXX.013.801-XX	JOANA LÚCIA ALVES MOREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.340.081-XX	ARIANE SOUSA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.537.893-XX	MAIRA FERREIRA DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.427.151-XX	PAULIANA BEZERRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.843.301-XX	RAINLETHY MARTINS DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.424.311-XX	IRMA FERREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.483.993-XX	ANTONIA ALINE ALVES DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.644.201-XX	FLAVIA DENISIA DIAS GONCALVES		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.361.311-XX	LEIDIANE LIRA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.263.981-XX	EMANOELA ABREU RODRIGUES LOPES	STEFAN CARLOS LOPES	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.598.041-XX	MARCYANE SILVA DAMASCENO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.550.271-XX	ANA PAULA BATISTA MOURA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.558.881-XX	DENIZIA BEZERRA DOS SANTOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.165.951-XX	JANAINA DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.697.511-XX	DANIELA BARREIRA GUIMARÃES	RENAN SOUSA DA SILVA	4	3,5,6,12	Reserva
XXX.738.981-XX	DIANA PAIVA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.684.691-XX	ELLYONAI AIRES BATISTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.900.051-XX	ROSINEUSA PEREIRA LIMA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.287.071-XX	FIAMA ERICA PEREIRA DURVAL	DIÉGO SILVA OLIVEIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.764.843-XX	MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.802.182-XX	FLAVIANE SOUSA DO NASCIMENTO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.722.341-XX	JOANA LÚCIA RODRIGUES NUNES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.055.301-XX	SANDRA PEREIRA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.836.621-XX	JECILDA DE SOUSA ALVES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.474.151-XX	MEIBILENE PINTO CARDOSO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.342.011-XX	KESIA MATOS DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.173.711-XX	CLEUSIENE MELQUIADES GOVEIA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.568.411-XX	CLEONICE RIBEIRO MESSIAS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.414.948-XX	KELLY HORANNE MARTINS LOPES		4	1,2,3,5	Reserva

## GRUPO GERAL

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.582.671-XX	GABRIELA ALVES DA COSTA		6	1,2,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.826.401-XX	MICHELE ALVES DOS SANTOS		6	1,2,3,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.987.691-XX	DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS		6	1,2,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.426.701-XX	THAYOHHANA FRANCELLI COSTA SANTOS		6	1,2,3,5,6,7	Pré-selecionado
XXX.114.321-XX	ROSA MARIA MOURA DA CRUZ BARROS		5	1,2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.976.581-XX	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA		5	1,2,4,8,12	Pré-selecionado
XXX.430.892-XX	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA		5	1,3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.963.771-XX	ALDENIRA BAYMA GOMES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.023.261-XX	DIVINA MARIA FEITOSA DE SOUSA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.532.461-XX	MARINALVA GOMES DE MORAIS ARAUJO	ALDENOR RIBEIRO DE ARAUJO	5	1,2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.831.271-XX	CARCIA ALVES DO NASCIMENTO		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.522.503-XX	MARINALVA SILVA DE ASSUNCAO		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.286.601-XX	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.627.563-XX	VALEMARNE ANGELIM GOMES		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.009.701-XX	DINALVA SOARES DE SOUSA		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.084.781-XX	DEUSILENE PEREIRA DOS REIS CUNHA	PAULO HENRIQUE LEITE CUNHA	5	1,2,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.840.921-XX	ELISANGELA RODRIGUES DE FARIAS	FLÁVIO LAGE MILHOMEM	5	1,2,6,7,12	Pré-selecionado
XXX.420.871-XX	CARLEIDE LUIZ DA SILVA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.331.631-XX	GEVANILDE CRISOSTOMO DE SOUSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.084.601-XX	ROSINALVA MARTINS DA LUZ	JOSÉ BORGES DOS SANTOS	5	1,2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.855.132-XX	CLEUDE LISBOA MATES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.244.961-XX	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	JOSÉ WILSON FERREIRA DOS SANTOS	5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.345.471-XX	VANEZIA NUNES DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.975.511-XX	CELIA ALVES PEREIRA		5	1,2,5,9,12	Pré-selecionado
XXX.757.831-XX	EDILMA FAUSTINO LOUBAK BARROS	WELLINTON LOUBAK VIEIRA BARROS	5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.252.571-XX	KÊNIA CARREIRO ROCHA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.021.011-XX	GILCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	WALLAS DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.578.751-XX	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.698.633-XX	JOSILDA DA SILVA	ANDRÉ GOMES DE SILVA	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.255.491-XX	HELDA SOARES DE ASSIS		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.368.181-XX	BERTOLINA GOMES RODRIGUES		5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.113.711-XX	MERIONILCE LIMA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.786.801-XX	CRISTIANE ALVES BORGES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.231.541-XX	MAGNA REGINA RODRIGUES NETO		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.949.493-XX	MANUELE ALVES SILVA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.750.271-XX	LEIDILENE PINTO CARDOSO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.983.931-XX	PATRICIA ROCHA DA SILVA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.666.481-XX	MAYANE LOPES DE OLIVEIRA		5	1,3,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.614.131-XX	LUCIENE ALVES DE SOUZA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.858.161-XX	ADRIANA DE SOUZA REIS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.147.651-XX	JACIARA LEAL DOS SANTOS	CLEUDIAN BEZERRA DE CARVALHO	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.329.481-XX	ÉRICA REGINA LIRA DE SOUSA		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.476.053-XX	SUELMA LAYANE COSTA MONTEIRO		5	1,4,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.616.051-XX	CLAUDEINA FERREIRA CARVALHO NETA		5	1,3,5,9,12	Pré-selecionado
XXX.082.151-XX	MIRIAN LETICIA RIBEIRO SILVA	KLEYTON FERREIRA RODRIGUES	5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.771.053-XX	FRANCISCA MÁIRA MARTINS		5	1,2,3,4,5	Pré-selecionado
XXX.583.301-XX	KATIELE BRITO DE SOUSA BORGES		5	1,2,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.928.373-XX	LEIDIANE DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.875.061-XX	LENICE QUEIROZ SOARES		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.047.471-XX	ANA LUCIA ALVES BARBOSA		5	1,2,3,7,12	Pré-selecionado
XXX.721.981-XX	TAYNAN CAPISTRANO DA CRUZ		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.661.911-XX	GISLÂNE OLIVEIRA GUEDES		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.612.811-XX	TAMIRES FRANCISCO AMORIM		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.440.831-XX	NILMA CARVALHO DOS SANTOS		5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.826.501-XX	CRISLAYNE DA SILVA ROCHA NASCIMENTO	RUBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.618.671-XX	RAYANE BARREIRA DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.678.751-XX	DELAICE VIEIRA DA SILVA		5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.664.611-XX	LUANA SILVA DA CRUZ		5	1,2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.620.714-XX	LEANDRA EVA DOS SANTOS		5	1,3,5,6,7	Pré-selecionado
XXX.816.101-XX	JAINÉ OLIVEIRA FURTADO CALIXTO XERENTE	JULIMAR AROMDAKARWA CALIXTO XERENTE	5	1,3,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.072.691-XX	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.249.061-XX	GLEICIANE GOMES CARNEIRO		5	1,2,5,6,9	Pré-selecionado
XXX.539.121-XX	POLIANA RODRIGUES BARBOSA SALUSTRIANO	NATAL SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.798.902-XX	MARIA DE FATIMA DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.304.641-XX	ERIKA XAVIER SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.790.031-XX	EDIMARA SILVA BEZERRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.790.241-XX	JOYCE ELLEN CASTRO FARIAS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.197.041-XX	VANILDE RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO	ANTONIO MEDEIROS	5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.267.921-XX	MAYSA FERREIRA SOARES		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.891.843-XX	KESSIA MARIA PEREIRA VERAS		5	1,2,3,5,8	Pré-selecionado
XXX.592.501-XX	LUCIANA DA SILVA SANTOS	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	5	2,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.357.781-XX	WELDA DA SILVA OLIVEIRA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.296.361-XX	NIDIANE MIRELLY ALVES CARVALHO		5	1,2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.072.181-XX	NATÁLIA SILVA SOUSA BRASIL	RAFAEL BRASIL ARAUJO	5	1,3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.349.101-XX	MARIA APARECIDA ARAGÃO FERREIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.729.151-XX	DAYANE CAVALCANTE DE ALMEIDA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.020.251-XX	ANA CLEIDE COSNTÂNCIO DE SOUSA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.424.181-XX	LARISSA ALVES PEREIRA LIMA		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.628.181-XX	LEIDIANE COELHO RIBEIRO		4	1,3,5,12	Suplente

XXX.655.161-XX	WILDENCLEIA ALVES DA CUNHA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.114.881-XX	REGIANE FRANCISCA SOUSA MORAES		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.829.033-XX	MARIA DINA FERREIRA LIMA	JOSE ALVES BARBOSA	4	1,5,6,12	Suplente
XXX.133.861-XX	JEANNE DIAS ARAUJO	YNGLEDHAN ARAUJO DE SOUZA	4	1,5,6,12	Suplente
XXX.464.611-XX	RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES	JOSIEL SOARES DOS SANTOS	4	1,2,3,5	Suplente
XXX.209.171-XX	IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.837.011-XX	MARCLEANE JANOARIO DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.575.491-XX	SUELEN MORENO QUIXABA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.921.661-XX	DANNIELY ROSA DE SOUZA		4	1,5,7,12	Suplente
XXX.899.282-XX	MARIA CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS		4	1,5,7,8	Suplente
XXX.016.573-XX	LAZARA ALVES DA SILVA DOS ANJOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.232.321-XX	JOCIANA VIEIRA MOREIRA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.314.801-XX	MARLY DO NASCIMENTO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.616.103-XX	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA		4	1,3,5,6	Suplente
XXX.107.841-XX	MARIA EVANDA LOPES DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.245.931-XX	GRACILEYA GOMES PALMEIRA LIMA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.624.003-XX	ELIANE GOMES DA SILVA		4	1,3,5,6	Suplente
XXX.817.473-XX	ELISANGELA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.259.381-XX	LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.075.151-XX	JOSELIA ALVES DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.120.391-XX	SABRINA PEREIRA DIAS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.457.167-XX	LUANA DA CONCEIÇÃO VIANA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.813.541-XX	ZENÓBIA SOARES MACHADO		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.741.671-XX	ANDREIA NUNES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.118.691-XX	SAMELINE DE PAULA DANTAS SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.300.851-XX	MARCIA CRISTIANE ALBUQUERQUE CAMPOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.365.121-XX	SIRLEIDE TELES PEREIRA	EVERTON AIRES GUILHERME	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.417.991-XX	GISELE FERNANDES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.057.503-XX	ALAISE COSTA SALAZAR		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.296.191-XX	SIMONE FIDELIO OS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.790.871-XX	ALINY CRISTINA GUIMARAES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.320.623-XX	FRANCISDALVA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	IVONILDO PEREIRA CARVALHO	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.839.411-XX	LAUDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.073.531-XX	VAGNA FERREIRA DE ARAUJO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.828.521-XX	DOMINGAS LIMA SOUSA	JOÃO DOMINGOS PIRES DE MACEDO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.667.201-XX	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.491.431-XX	SHEILA BISPO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.019.531-XX	MICHELLE RODRIGUES SILVA	JORGE LUIS DOS SANTOS LIMA	4	1,2,9,12	Reserva
XXX.047.541-XX	MONICA ALVES QUIXABA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.684.302-XX	ANA PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.734.831-XX	SILVANEIDE BARBOSA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.793.361-XX	JOSE MARIO GONÇALVES DE ALMEIDA	DEIJACY PEREIRA DA SILVA	4	2,3,5,8	Reserva
XXX.364.681-XX	MARIANA DE CARVALHO RIBEIRO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.342.511-XX	LUANA AMORIM DE FRANÇA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.364.831-XX	LUZINETE FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	LUIS CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	4	3,5,6,12	Reserva
XXX.913.311-XX	ADELICE DA SILVA RODRIGUES	JOAO BATISTA DE SOUSA	4	1,2,4,5	Reserva
XXX.880.321-XX	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.626.941-XX	LOURANA RIBEIRO DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.078.972-XX	QUEILIA DOS SANTOS SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.858.021-XX	DALILIA RIBEIRO DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.488.423-XX	DALIANE SANTOS DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.160.241-XX	AURI DE CASTRO MOURA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.151.892-XX	FRANCIVONE DA COSTA PAULO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.111.652-XX	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.624.141-XX	ALCENIR LOPES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.807.311-XX	ALINE GOMES DE ARAUJO SILVA	NADIR DA SILVA ARAUJO	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.112.061-XX	VANESSA DA SILVA NOVELINO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.766.681-XX	MARIA DE JESUS RIBEIRO DAS NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.469.301-XX	PATRICIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	NEITON MELQUIADES RIBEIRO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.108.791-XX	KENYA CRYSTINA MENDES MOREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.429.413-XX	POLIANA BRITO SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.302.993-XX	SONIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO DIAS	CLESIO DA SILVA DIAS	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.893.921-XX	ADRIANA DE SOUZA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.741.203-XX	CRISTIANY DE ABREU MACHADO		4	2,3,5,12	Reserva
XXX.751.951-XX	NAGYLLA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.835.271-XX	SIRLEIA CORREIA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.134.171-XX	ELISMARA RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.700.001-XX	GIRLENE DA SILVA ROCHA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.191.791-XX	ISABEL DOS SANTOS FERREIRA	JOVANIO ALVES DE SOUSA	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.993.461-XX	DIANA LIMA BARROS		4	1,3,5,9	Reserva
XXX.683.401-XX	RONILDA BARBOSA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.146.861-XX	ATHAINA JHASMIM CARLOS BARROSO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.662.541-XX	MAYARA DE SOUSA SILVA	WILKSON DA SILVA CARVALHO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.039.221-XX	DIEMES SANTOS DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.568.821-XX	ANA LUCIA RIBEIRO REIS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.298.701-XX	MARIANA SANTOS ALMEIDA	ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.619.181-XX	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	JOATAN RODRIGUES DA SILVA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.715.721-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.062.251-XX	ELIAMAR LOPES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.546.731-XX	GILDEANE GLORIA MENDES AMARAL	JOSÉ PEDRO PEREIRA AMARAL	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.730.421-XX	DANIELLE PINHEIRO MENDONÇA		4	1,3,5,8	Reserva
XXX.282.591-XX	STEFANNY CAROLINE RIBEIRO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.685.051-XX	MARIA DE LOURDE NORONHA E SILVA		4	1,5,7,12	Reserva

XXX.776.541-XX	ALZIRA PEREIEA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.055.911-XX	MARIA DO CARMOS SOARES DA SILVA LIMA	JOSIVALDO FARIAS LIMA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.993.911-XX	ROSELI SOUSA DOS SANTOS LOURENÇO	ADELUIZO CARLOS LOURENÇO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.498.791-XX	SILVANETE SOUSA SILVA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.062.541-XX	SALETIANA BARBOSA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.844.571-XX	DIANA GOMES NUNES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.425.971-XX	EDINAMARA PEREIRA RODRIGUES AZEVEDO		4	3,5,9,12	Reserva
XXX.010.241-XX	MAYARA SILVEIRA CUNHA		4	1,2,6,12	Reserva
XXX.269.321-XX	ALCIANE RODRIGUES SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.996.481-XX	ANA MARIA BORGES NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.052.481-XX	AMANDA KELLY ARAUJO ROCHA	ROBSON VARANDA PIMENTEL	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.177.671-XX	CARLIANA VIEIRA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.595.281-XX	ADRIANA DA SILVA MACIEL	DEUSDEDITH LOPES DIAS FILHO	4	3,5,9,12	Reserva
XXX.819.501-XX	IRANILDE BISPO DA LUZ	TAYNAN GARCIAS VARANDA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.034.281-XX	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.166.363-XX	MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.107.931-XX	JOSIELMA GONCALVES DE MOURA	DEUSIANO SOARES BEZERRA	4	2,5,6,12	Reserva
XXX.721.891-XX	ROSIVANIA COSTA DE JESUS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.814.861-XX	VALERIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	4	1,5,7,12	Reserva
XXX.623.441-XX	CLEISE SANTOS NASCIMENTO		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.269.921-XX	GABRIELA LOPES DOS REIS		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.863.993-XX	MARIA DE LOURDES SILVA MOTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.412.571-XX	MAEVIA GOMES DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.560.861-XX	IVONE PEREIRA NUNES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.701.621-XX	LUCINEIDE RODRIGUES BARBOZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.013.301-XX	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LUZ	MIZANGELA SOARES CRUZ	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.914.671-XX	CLAUDIANE ALVES FONSECA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.612.311-XX	ALCIONE KWAPREDI XERENTE		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.699.431-XX	JANAINA LEAL DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.343.891-XX	BEATRIS GONÇALVES DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.857.928-XX	LUANA NERES NERIS	CLOVIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.213.161-XX	FLAVIA SOUSA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.294.751-XX	EVA MUNIZ DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.040.931-XX	JEISE WELINGTAN RIBEIRO MACHADO DE MELO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.054.161-XX	KATIANE BORGES JARDIM		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.424.421-XX	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUARDO FERNANDO SOUSA TRINDADE	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.242.081-XX	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA		4	1,4,5,12	Reserva
XXX.062.061-XX	ADIENE PEREIRA NOGUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.067.911-XX	LUCIENE DIAS DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.989.151-XX	DHEICY ANDRADE DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.039.341-XX	ROSANGELA AVELINO PEREIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.895.811-XX	MARIA VANÉSIA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.053.661-XX	ADRIANA MENDES SARMENTO MACÉDO NUNES	ROBSON MAYSON NUNES DA CONCEIÇÃO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.304.721-XX	CLEIDIANE LIMA SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.735.641-XX	LUCIANA ALVES PIMENTEL		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.901.711-XX	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.744.358-XX	MAYARA COSTA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.020.021-XX	PATRICIA NOGUEIRA OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.327.911-XX	SHEILA NASCIMENTO FONTES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.694.551-XX	LILIANE VIEIRA DE MACEDO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.758.172-XX	JACIRENE LOPES DE SOUSA		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.433.081-XX	SHÁVIA SAMARA MIZEL DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.255.471-XX	FRANKCIANE LIMA LOPES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.581.213-XX	KISMARA DOS SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.055.451-XX	CARLA SABRINA DOS SANTOS NOGUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.047.091-XX	LAIS CRISTINA MARQUES SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.167.341-XX	DEUZIVANIA RIBEIRO DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.568.961-XX	KATIANE BORGES AZEVEDO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.917.873-XX	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.041.811-XX	ANNYELLE APARECIDA NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.759.551-XX	CLEIDIANE MARTINS DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.136.883-XX	VALDERLANDIA MENESES DOS SANTOS		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.566.291-XX	GISELE DA SILVA RODRIGUES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.706.611-XX	JOANA LOPES DOS SANTOS	ROBSON RODRIGUES VIEIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.951.631-XX	CRISTIANE MARTINS SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.092.031-XX	NAIARA RODRIGUES MOREIRA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.977.531-XX	EDMARA VIEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.474.541-XX	ANDREIA RODRIGUES ALMEIDA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.492.121-XX	GABRIELA CORDEIRO DA COSTA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.054.751-XX	SIMONE NONATO DA LUZ		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.746.271-XX	VICENTINA OLIVEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.957.981-XX	PAMELLA ALVES CARVALHO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.051.621-XX	ADRIANA AIRES ANDRADE	JEFREN DE SOUSA MONTEIRO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.624.391-XX	DELCIRENE FERREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II  
GRUPO IDOSO

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.189.402-XX	DOMERVILIO PINTO FERREIRA		4	3,4,8,12	Pré-selecionado
XXX.603.253-XX	ANA RITA PINTO SERRA		4	1,2,4,6	Pré-selecionado
XXX.323.541-XX	FLORISA PINHEIRO DO NASCIMENTO	RAIMUNDO NAZARENO DE SOUSA	4	1,2,4,5	Pré-selecionado

XXX.181.063-XX	CLEONICE DE SOUSA COSTA		4	1,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.473.531-XX	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA		4	1,4,5,6	Pré-selecionado
XXX.696.002-XX	MARIA ONEIDE SERRAO RODRIGUES		3	1,4,5	Suplente
XXX.303.781-XX	MARIA JOANA TORRES DE SOUZA		3	1,2,4	Suplente
XXX.326.153-XX	DAURO NOGUEIRAS DA COSTA	MARIA DAS DORES SEVERIANA LIMA	3	3,4,12	Reserva
XXX.128.721-XX	LIDIA BISPO DE SOUZA		3	1,4,12	Reserva
XXX.772.931-XX	OSMAR RODRIGUES DE ARAUJO		3	2,4,12	Reserva
XXX.683.091-XX	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	3	2,4,12	Reserva
XXX.837.741-XX	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LUZ		3	1,2,4	Reserva
XXX.767.973-XX	RITA SILVA BOGÉA		3	3,4,12	Reserva
XXX.258.981-XX	RAIMUNDA RAMOS GOMES DA SILVA		3	1,4,6	Reserva
XXX.120.831-XX	RAIMUNDO RIBEIRO ROCHA		3	3,4,6	Reserva
XXX.768.541-XX	RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO		3	2,4,5	Reserva

## GRUPO PCD

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.711.881-XX	GISELE VIDAL DE SOUSA PINTO		5	1,2,3,5,7	Pré-selecionado
XXX.702.621-XX	CLARA RUTH FERREIRA ARAUJO		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.544.151-XX	BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA		5	1,3,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.121.631-XX	GUIOCLESSIA CRISTINA LIMA DA SILVA DOS ANJOS	TALISON BRUNO DOS ANJOS	5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.160.241-XX	WÁDILLA CORADO DE SOUSA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.735.463-XX	SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.288.041-XX	ROSILENE VIANA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.066.441-XX	KEYLA MIKAELY DOS SANTOS MINEIRO		4	1,3,4,12	Reserva
XXX.217.301-XX	DENISE TORRES CURSINO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.014.551-XX	HELENA SALES DA CUNHA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.514.261-XX	NAGIGLA CAMILA DOS SANTOS ALVES		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.764.241-XX	FABIOLA DE JESUS LOPES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.529.571-XX	GESSICA LOPES DE SOUSA MACHADO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.059.153-XX	JÉSSICA ALVES DA CONCEIÇÃO		4	3,5,6,12	Reserva
XXX.676.741-XX	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.343.181-XX	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS LEAL	SORMANY PEREIRA AIRES LEAL	4	1,3,5,12	Reserva

## GRUPO MORADOR/SITUAÇÃO DE RUA

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.059.111-XX	UELITON GONÇALVES DA SILVA		4	2,3,11,12	Pré-selecionado
XXX.877.531-XX	ERIKA LARYSSA SALAZAR FERNANDES	GILDARIO SILVA ROCHA	4	1,2,5,11	Pré-selecionado
XXX.019.808-XX	ISAQUE ANTONIO FERREIRA		3	2,4,11	Pré-selecionado
XXX.585.213-XX	MARIA TOMAZ DA COSTA FERNANDES		3	4,5,11	Pré-selecionado
XXX.696.842-XX	VANDEIR MACHADO DE OLIVEIRA		3	3,4,11	Pré-selecionado
XXX.911.085-XX	VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS		3	2,11,12	Suplente
XXX.368.031-XX	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		3	2,3,11	Suplente
XXX.859.931-XX	ARIADINNY BORGES DE ANDRADE		3	1,5,11	Reserva
XXX.122.551-XX	JOSÉ AMARO LIMA DA SILVA		3	2,3,11	Reserva
XXX.942.692-XX	JOSÉ THOMÉ DE ARAUJO		2	4,11	Reserva
XXX.908.760-XX	EURICO MORAIS ROHNELT		2	4,11	Reserva
XXX.091.381-XX	ANTONIO CARLOS LIMA		2	4,11	Reserva
XXX.146.963-XX	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO		2	4,11	Reserva
XXX.466.911-XX	JOSE RIBAMAR MONTEIRO MENDES		2	2,11	Reserva
XXX.317.801-XX	EVALDINO PEREIRA DE ALMEIDA		2	11,12	Reserva
XXX.168.403-XX	JOSE PEREIRA DA SILVA		2	2,11	Reserva

## GRUPO PBF/BPC/MICROC

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.789.321-XX	DEUSIANE SILVA CIRQUEIRA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.128.381-XX	LIZIANE PEREIRA GONCALVES		5	1,2,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.118.921-XX	SARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.352.461-XX	QUEZIA LUCINDA SANTOS		5	1,2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.162.911-XX	WESLLANY GOMES DE DEUS		5	1,3,5,6,7	Pré-selecionado
XXX.897.221-XX	IRACY PEREIRA DOS SANTOS	BORÍS AKIO SILVEIRA YOSHIO	4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.049.743-XX	ANALIA DE CASTRO MOURA		4	1,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.181.883-XX	NILDES DA SILVA CARVALHO		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.573.481-XX	ELVECINA DA CUNHA MOURA DOS SANTOS	PEDRO GOMES DOS SANTOS	4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.662.843-XX	MARIA DAS NEVES MACENA DE SOUSA NASCIMENTO		4	1,2,3,4	Pré-selecionado
XXX.118.871-XX	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA		4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.574.031-XX	MARIA LUZANIRA CANDIDA		4	3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.185.651-XX	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA		4	3,4,9,12	Pré-selecionado
XXX.164.743-XX	ENEDINA ALVES DA SILVA		4	2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.351.731-XX	MARIA PINTO DE SOUSA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.078.971-XX	REGINA MOREIRA VIEIRA		4	1,4,9,12	Pré-selecionado
XXX.705.731-XX	NORMA SUELY FERNANDES SIQUEIRA		4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.422.552-XX	RAIMUNDA DOS REIS DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS	4	1,3,4,5	Pré-selecionado
XXX.318.922-XX	ALTIVA PEREIRA VASCONCELOS		4	1,2,4,5	Pré-selecionado
XXX.212.402-XX	REGINA LUCIA GOMES COSTA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.263.523-XX	JOSELITA FERRAZ DA SILVA		4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.183.261-XX	MARIA NEIDE SANTOS OLIVEIRA	JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA	4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.252.683-XX	MARIA EUDES SOARES MAGALHAES		4	1,4,7,12	Pré-selecionado
XXX.136.973-XX	FRANCISCO MOEZIO MENDES DA SILVA	LEIDIANE SOBRINHO FERNANDES	4	2,3,5,12	Pré-selecionado

XXX.257.541-XX	MAURINA HONORATA DA SILVA		4	1,2,3,6	Pré-selecionado
XXX.431.187-XX	IVONILCE MARIA DE JESUS		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.433.291-XX	ROSA MARIA ALVES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.283.661-XX	ROSALINA DOS SANTOS BRANDAO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.071.471-XX	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA GLORIA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.599.721-XX	EDINEY ALMEIDA GALVAO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.061.451-XX	SANDRA APARECIDA GONCALVES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.913.151-XX	ROMILDA DIAS		4	1,2,3,6	Pré-selecionado
XXX.728.913-XX	VIRGOLINA SOARES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.322.123-XX	MARINALVA DA SILVA SANTOS	JOSE AFONSO ROCHA DOS SANTOS	4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.059.331-XX	DORACI PEREIRA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.810.064-XX	NIEDJA CRISTINA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.854.812-XX	MARIA AUXILIADORA FERREIRA MESSIAS		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.058.561-XX	ALAIDES RODRIGUES DE SOUZA	MARCIO RODEX	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.400.221-XX	VALDIRENE MACIEL ALVES	ADALGISIO ALVES DA COSTA	4	1,3,4,5	Pré-selecionado
XXX.290.521-XX	APARECIDA DE CASSIA SOUZA GOMES		4	1,5,10,12	Pré-selecionado
XXX.547.651-XX	MIRIAN SOARES DE MORAES	JOAQUIM AMARAL DOS SANTOS	4	3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.640.493-XX	DENILDA SANTOS PEREIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.355.733-XX	IVONETE MOREIRA DA SILVA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.873.821-XX	MAIRA CRISTINA SILVA CASTANHEIRO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.789.671-XX	MARILENE COELHO NEVES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.599.653-XX	EVA SANTOS RIBEIRO		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.770.841-XX	RAIMUNDA MARIA DA SILVA LIMA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.705.648-XX	MARIA SOLANGE DE LIMA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.185.593-XX	MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.870.643-XX	LUZIA DOS SANTOS BARROS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.949.691-XX	EDNA SILVA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.603.601-XX	JACIRENE DIAS COSTA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.957.331-XX	DEVANIA MENDONÇA GOMES MORAES		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.527.451-XX	SILVANA VASCONCELOS DA LUZ		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.444.521-XX	ALEXANDRO DE SOUZA MEDRADO	NÚBIA APARECIDA ROCHA	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.832.031-XX	JEAN PEREIRA DA SILVA	MARILENE MACÊDO VIANA	4	2,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.522.251-XX	MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.367.051-XX	CLAUDIA HELENA ANDRE		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.646.344-XX	FABIANA MARIA DA SILVA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.162.773-XX	RUTH DOS SANTOS SAUSA TORQUATO		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.900.081-XX	EDNA SANTANA ROCHA	MANOEL QUEIROZ ROCHA	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.416.841-XX	ALDENICE PEREIRA DA SILVA ALENCAR		4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.240.621-XX	DOMINGAS CAITANO DA COSTA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.141.851-XX	GILDETE ANDRADE E SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.500.581-XX	DELMA PEREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.286.471-XX	JANETE SARAIVA BOTELHO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.710.443-XX	ALDETE LIMA DA SILVA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.641.011-XX	EVA CAMPOS DA SILVA	JOAO JOSE DE SOUSA FILHO	4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.040.131-XX	LUCILENE SANTOS BEZERRA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.908.593-XX	LIGIA MADEIRA CASTRO		4	1,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.104.782-XX	EURILENE SOUSA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.647.071-XX	MARIA LILIA LOPES DA SILVA		4	1,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.303.641-XX	VALERIA RODRIGUES DE FRANÇA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.775.502-XX	MARCILEIA SOUSA NOGUEIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.323.061-XX	NELZINA RIBEIRO DAS NEVES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.985.702-XX	SERRAPIA SILVA OLIVEIRA		4	1,3,6,12	Pré-selecionado
XXX.791.221-XX	LUZENICE DE ALMEIDA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.860.321-XX	LUCELIA SOARES ALMEIDA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.008.501-XX	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	ROSA MARIA SOARES PESSOA	4	3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.166.741-XX	CRISTINA LIMA FERREIRA		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.569.141-XX	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA		4	1,2,5,6	Pré-selecionado
XXX.093.725-XX	ANGELA MARIA DA SILVA	JOELSON DE CASTRO SILVA	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.096.121-XX	MARCULINA NETA DA SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.966.471-XX	ROSANA MARIA HONOSTORIA DE BASTOS		4	1,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.283.575-XX	GISELE SILVA REIS		4	1,2,5,6	Pré-selecionado
XXX.144.241-XX	DOMINGAS CARLOS DA MOTA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.150.461-XX	ADAYANNA KAROLLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	LUIS CARLOS DE LIMA	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.051.241-XX	APARECIDA NUNES DO NASCIMENTO BARBOSA	JOAN GENITO BARBOSA NUNES	4	2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.858.081-XX	VALMIRIA OLIVEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.735.463-XX	SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.975.921-XX	DEIVIANE RAMOS SILVA	ANTONIO MORENO DOS SANTOS	4	2,4,5,12	Suplente
XXX.450.891-XX	WANDERSON DO NASCIMENTO SOARES		4	4,5,8,12	Suplente
XXX.102.631-XX	LUSIANE NUNES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.064.421-XX	CLEENES CARDOSO DE SOUZA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.509.482-XX	LEIDIANE MARCELA DE OLIVEIRA DIAS	GENILTON GONCALVES DIAS	4	2,3,5,12	Suplente
XXX.771.281-XX	DANIELA RODRIGUES RIBEIRO	ANTONIO CARLOS COSTA GALVÃO	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.183.421-XX	DULCILEIDE PEREIRA LIMA	UÁLISSON MENDES MELO	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.109.891-XX	MAGNA FRANÇA DO NASCIMENTO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.474.351-XX	TELMA LUSTOSA LUZ		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.016.671-XX	KARLENE BATISTA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.899.452-XX	ANTONIA DE MORAES OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.132.758-XX	LORENA RAIANA DANTAS		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.381.821-XX	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	ERIVAN FERREIRA PASSOS	4	1,2,3,5	Suplente
XXX.298.001-XX	FERNANDA AMARAL DE OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.104.881-XX	GELCILENE DE ANDRADE MACIEL		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.091.491-XX	MARCIA VENIZIA LOPES DE MELO		4	1,3,5,12	Suplente

XXX.659.402-XX	MARCIA FERREIRA DIAS DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.249.331-XX	ADAILENE ROSA BATISTA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.073.501-XX	ADELADIA TAVARES DOS SANTOS	MARCOS VINICIUS ARAUJO MENEZES	4	2,3,5,12	Suplente
XXX.432.461-XX	SANDRA NERIS DA SILVA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.614.011-XX	ELIALDA PEREIRA ALVES		4	1,5,6,12	Suplente
XXX.887.371-XX	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.290.931-XX	ANA LÉIA ALVES DA CRUZ		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.324.733-XX	MARIA DE FATIMA FRANÇA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.672.341-XX	NAYANNE DA SILVA XAVIER ANDRADE		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.181.871-XX	MISSIVANIA DA SILVA CARVALHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.177.941-XX	JOSELIA MARQUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.764.241-XX	FABIOLA DE JESUS LOPES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.526.671-XX	ELISANGELA CARVALHO DE ARAUJO		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.529.571-XX	GESSICA LOPES DE SOUSA MACHADO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.148.281-XX	MARCIVANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.507.501-XX	SILVANIA DE SOUSA BRITO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.059.441-XX	GRAZIELE MAXIMO DOS SANTOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.249.241-XX	GECIANE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.442.931-XX	YARA DE SOUZA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.782.751-XX	DIOMARA MARIA PEREIRA DE ARAUJO DIAS	RANIEL DIAS DA SILVA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.354.241-XX	LEIDIANE DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.021.031-XX	JUCIRLENE SOARES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.894.381-XX	MARCIA LOPES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.353.521-XX	GISLAYANE BATISTA ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.093.801-XX	JESSÉLIA DOS SANTOS ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.059.153-XX	JÉSSICA ALVES DA CONCEIÇÃO		4	3,5,6,12	Reserva
XXX.914.291-XX	CAMILA MARINHO ALVES DE SA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.913.321-XX	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON MOREIRA FERREIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.877.091-XX	KAROLINE DA SILVA NUNES	GLADSON NEI GOMES OLIVEIRA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.972.923-XX	JANAYNA MOREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.509.301-XX	TAINA PIRES VIEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.676.741-XX	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.589.961-XX	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	MATEUS PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.343.181-XX	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS LEAL	SORMANY PEREIRA AIRES LEAL	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.473.611-XX	ANDRESSA RODRIGUES DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.769.522-XX	BRENDA RILZE DO NASCIMENTO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.168.281-XX	VANISLEIA MONTEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.383.641-XX	NAIANA DE JESUS SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.547.732-XX	ELOISA RIBEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.254.881-XX	ANA MARIA DA SILVA SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.006.751-XX	MARTINLENE RODRIGUES BATISTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.551.411-XX	ELMA MONTEIRO SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.886.291-XX	MARCELLA APARECIDA ALVES TEMPONE		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.272.651-XX	TAÍS LORRANE ALVES CASTRO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.305.341-XX	ALANA VIEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.987.331-XX	VANESSA ROCHA DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.644.901-XX	ANDREIA LUIZA DE MELO FERREIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.490.282-XX	GRACIANA DE SOUSA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.727.021-XX	DOMINGAS DOS REMEDIOS DA SILVA CORREIA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.706.541-XX	THAIS MASCARENHAS DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.777.631-XX	RAIANE CARVALHO DOS SANTOS	RONE PEREIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.173.711-XX	KATIUCIA RODRIGUES COELHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.136.881-XX	THAMILLYS BELÉM MENEZES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.786.431-XX	ADYLLA KARINNY LOPES MAIA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.006.331-XX	YSLA DOS SANTOS AZUAGA		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.235.651-XX	KATYELLE SILVA AGUIAR		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.846.591-XX	JARDENI RIBEIRO DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.914.331-XX	ELIETE PEREIRA DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.277.831-XX	ANDRE PEREIRA DE MELO	GEATRIZ GOUVEIA COSTA	4	2,5,9,12	Reserva
XXX.555.543-XX	ANDRESSA TAMYRIS CARVALHO MAGALHAES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.176.981-XX	LAISA RODRIGUES ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.556.841-XX	MARIA DIVINA MARTINS BRANCO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.886.131-XX	MARIA CÍNTIA DO CARMO GOMES		4	1,5,9,12	Reserva
XXX.147.351-XX	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.178.571-XX	DAIANE LOPES DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.440.491-XX	ANA FLAVIA ANTONIO GONÇALVES		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.684.591-XX	LINDINÉS RIBEIRO DA SILVA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.056.391-XX	LOUANA FERREIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.564.655-XX	MARIANE ALVES SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.674.341-XX	ANGELA FERREIRA DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.558.551-XX	MAYNAIRA LOPES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.388.691-XX	JAQUELINE ALVES LUSTOSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.388.981-XX	GESSICA RIBEIRO NUNES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.117.021-XX	SIRLEIDE GONÇALVES MACEDO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.560.841-XX	DÉBORA GOMES RAMOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.242.131-XX	JONELI SILVA PEREIRA		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.241.231-XX	FABIOLA SILVA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.135.681-XX	LUZIE NE TORRES GUIMARÃES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.848.311-XX	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.355.491-XX	VANESSA FERNANDES CRISÓSTOMO		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.003.961-XX	ELAINE DOS SANTOS DE ALMEIDA	RONALDO SILVA SOUSA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.805.581-XX	KEITIANA BARROS CARNEIRO	ROGERIO CARVALHO DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.406.631-XX	IOLANDA RIBEIRO CARDOSO		4	1,3,5,6	Reserva

XXX.523.641-XX	LOURRANY TEIXEIRA DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.140.231-XX	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.224.621-XX	LORENA XAVIER JUNIZ		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.262.941-XX	DANUBIA CRISTINA BEZERRA BATISTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.681.331-XX	ENGRETH LEIS PINTO DOS SANTOS		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.137.951-XX	MARIA MARLANIA SILVA FELIX		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.642.061-XX	MAZIA RIBEIRO DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.159.991-XX	DANIELA FRANCISCO DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.977.571-XX	ESTER RODRIGUES ALVES JUREMA	ORALDINO MANGUEIRA JUREMA FILHO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.659.181-XX	GISELLE PEREIRA NERES		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.837.761-XX	KATIANE LIMA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.238.281-XX	FLAVIA MOREIRA DIAS		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.485.591-XX	THELITA THAELE ARAUJO CONCEIÇÃO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.843.161-XX	SALGILENY DINIZ VITOR		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.589.891-XX	RAYNI DEYELLI ALVES DE SOUSA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.358.501-XX	THAINARA BISPO SOBRAL		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.941.851-XX	JAKELLINY DA SILVA AGUIAR		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.327.333-XX	JESSIANE DE SOUSA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.146.931-XX	PATRICIA CUNHA DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.873.711-XX	SILVIA RODRIGUES COSTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.199.071-XX	THAYS RODRIGUES MOREIRA ARRAIS	SEVERINO ARRAIS MATOS FILHO	4	3,5,9,12	Reserva
XXX.622.813-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.293.511-XX	KLIVIA LEAL VIANA OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA SANTANA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.917.031-XX	JESSYKA MAIZA PEREIRA DA SILVA	DENER SALAZAR VERAS	4	1,3,5,6	Reserva
XXX.816.961-XX	ELLEN ALANNA SANTANA NOGUEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.606.321-XX	JOANA NERES DO CARMO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.634.121-XX	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.946.801-XX	DARCILANE FERNANDES CRISOSTOMO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.940.591-XX	MARICELIA FRANCLINO CAVALCANTE DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.715.193-XX	ADRIANA FURTADO DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.241.441-XX	TAINÁ TEXEIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.182.811-XX	BRUNA PEREIRA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.960.031-XX	GLEICIANE NUNES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.478.431-XX	TAINAR SOUSA COSTTA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.927.581-XX	CAMILLA OLIVEIRA LIMA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.712.741-XX	ANA CAROLINE ALMEIDA CÂNDIDO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.768.371-XX	DINÁ ALVES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.434.161-XX	IARA FELIPE DE MIRANDA SANTIAGO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.223.941-XX	ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.218.801-XX	CRISLAINE DOS SANTOS CAMPOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.297.861-XX	VITORIA BORGES DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.635.741-XX	SHARA ROSA BATISTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.745.101-XX	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	FRANCISCO NEWTON SILVA DA SILVA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.811.253-XX	FRANCINEIDE DE JESUS DOS SANTOS		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.505.661-XX	ALINE ALVES DA SILVA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.979.763-XX	ALICE DA SILVA SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.801.681-XX	TALITA DA SILVA SANTOS		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.293.661-XX	STEFANNY THUANNY NERES MESSIAS		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.900.501-XX	DANUBIA SOARES NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.566.841-XX	ISA NAIARA GLORIA DE SOUZA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.417.101-XX	KENNYA NOGUEIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.879.591-XX	DEBORA ARAUJO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.123.991-XX	TAYRES NUNES DE SOUZA QUEIROZ		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.710.103-XX	ELENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.403.601-XX	NADIA ARRUDA DE ABREU		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.496.991-XX	MAILZA PEREIRA BARBOSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.974.991-XX	KELLY CIRQUEIRA DA SILVA SANTOS	ALISON MOREIRA SANTOS SOARES	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.017.541-XX	GLEICIANE ALVES DA COSTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.534.041-XX	TAYANY GONCALVES SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.711.191-XX	KATYELLE BATISTA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.660.111-XX	ANDREZA SILVA PAIVA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.391.151-XX	SIMONE MARQUES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.497.251-XX	NAAMA ALVES DOS SANTOS		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.557.241-XX	TAYRES LORRANA PEREIRA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.753.071-XX	MARIA DO BONFIM PEREIRA FLORENCIO		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.109.361-XX	WILLHAMARA RAMOS TRANQUEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.037.211-XX	LETÍCIA PEREIRA DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.351.831-XX	LUCIVANIA BISPO DA SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.783.251-XX	YONARA LOPES BARBOSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.007.881-XX	ADRIANA TRANQUEIRA MOTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.850.331-XX	THAIS GOMES DE CARVALHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.639.731-XX	RAILANE DE ARAUJO NOGUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.074.901-XX	ANA DEBORA DOS SANTOS SÁ		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.030.781-XX	KARLIANE BARBOSA CUNHA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.509.914-XX	MICHELE THAYANE LESSA CARDOSO		4	1,2,3,5	Reserva

## GRUPO GERAL

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.532.282-XX	MARIA JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA		5	1,2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.480.431-XX	ROSALVO FERREIRA LIMA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.302.883-XX	CLEONICE BARBOSA LIMA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado

XXX.393.521-XX	IVONE DE OLIVEIRA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.952.203-XX	MARIA ALICE GOMES DA SILVA		4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.379.873-XX	ARIOVALDO JOAO ALMONES	ANELICE MIRANDA RABELO ALMONES	4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.952.481-XX	DIVINA DARQUES APARECIDA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.736.401-XX	JOSE DILTON PEREIRA DA SILVA		4	2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.529.371-XX	JATAÇARA FLORENTINO DE SOUSA		4	1,3,4,6	Pré-selecionado
XXX.824.921-XX	NEUZA RIBEIRO GLORIA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.755.732-XX	SEBASTIANA DE FATIMA PINHEIRO		4	1,2,4,5	Pré-selecionado
XXX.359.583-XX	RAIMUNDA MARIA GOMES ALVES		4	1,2,4,5	Pré-selecionado
XXX.299.071-XX	MARIA APARECIDA DA SILVA		4	1,3,4,5	Pré-selecionado
XXX.872.903-XX	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA	4	1,4,7,12	Pré-selecionado
XXX.410.546-XX	LUZIA SEVERINO DA SILVA	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	4	1,4,5,6	Pré-selecionado
XXX.111.313-XX	MARIA DE LOURDES SILVA		4	1,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.585.504-XX	GIOVANE BRAZ DE OLIVEIRA		4	2,3,4,8	Pré-selecionado
XXX.844.191-XX	MARIA ORDALIA FERREIRA DA SILVA		4	1,3,4,6	Pré-selecionado
XXX.535.231-XX	JOSEFA BATISTA NOIA	EDSON FONSECA DA SILVA	4	2,3,4,5	Pré-selecionado
XXX.973.283-XX	FRANCISCA FERREIRA SANTOS		4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.172.912-XX	SANDRA MARIA MACHADO MAIA	RAIMUNDO MAIA FILHO	4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.273.011-XX	GILDEMAR SANTANA SOUZA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.961.741-XX	IZAURINA ALVES DIAS		4	1,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.343.491-XX	MANOEL SANTOS SILVA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.471.155-XX	WILLIAN SILVA LONGUINHOS		4	2,3,4,6	Pré-selecionado
XXX.470.722-XX	EDIMILSON ALMEIDA DA SILVA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.306.541-XX	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA		4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.498.891-XX	MARIA ALICE CARVALHO NUNES		4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.300.731-XX	AULERIANO ALVES PEREIRA		4	3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.118.171-XX	FRANCISCA MAURICIO DE ARAUJO		4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.168.051-XX	DILMA BARROS SOBRINHO	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.117.051-XX	JOANA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,3,4	Pré-selecionado
XXX.352.381-XX	ANTÔNIA PINTO		4	1,2,4,6	Pré-selecionado
XXX.525.591-XX	DILMAR BORGES DE SOUZA		4	2,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.073.151-XX	APARECIDA DA SILVA SOUZA FERNANDES	LUIS PEREIRA FERNANDES	4	1,2,4,6	Pré-selecionado
XXX.600.981-XX	EURIDES MOREIRA LUZ		4	1,3,8,12	Pré-selecionado
XXX.488.451-XX	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ MACHADO		4	1,2,3,12	Pré-selecionado
XXX.373.191-XX	DAURA CAMPOS ROCHA	JAKSON DA SILVA AGUIAR	4	3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.677.241-XX	ELIANE QUEIROZ DA SILVA		4	1,3,6,12	Pré-selecionado
XXX.747.143-XX	MARIA RAIMUNDA PAXECO		4	1,2,3,12	Pré-selecionado
XXX.703.651-XX	MARILENE ALVES SILVA		4	1,3,6,12	Pré-selecionado
XXX.677.781-XX	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	DOMIGOS ALVES NOGUEIRA	4	1,2,3,12	Pré-selecionado
XXX.275.358-XX	ROSEMAR GOMES DA SILVA	JOÃO ENEDINO DE LINA	4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.792.781-XX	LEODENICE PEREIRA DA SILVA SANDE		4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.704.641-XX	ANTONIA ALVES FONSECA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.341.931-XX	LEDDA DIAS BORGES		4	1,2,3,6	Pré-selecionado
XXX.851.531-XX	MARIA ENESTINA VIEIRA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.400.601-XX	KELLY CRISTINA GOMES PEQUENO	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	4	3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.960.961-XX	MERIMACIA DIAS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.361.553-XX	JANA MARCIA GOMES NASCIMENTO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.105.021-XX	DEUZUITA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA	4	2,3,4,12	Pré-selecionado
XXX.395.783-XX	AVELINA DE SOUSA PASSOS		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.082.631-XX	MARIA JOSE RIBEIRO CUTRIM SILVA		4	1,2,3,12	Pré-selecionado
XXX.832.158-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA		4	1,5,6,7	Pré-selecionado
XXX.248.791-XX	SEBASTIANA SILVA PEREIRA	MILTON RODRIGUES LIMA	4	1,2,4,12	Pré-selecionado
XXX.894.428-XX	JOSIELMA RODRIGUES DE SOUSA	LUIZ SILVEIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.747.111-XX	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.975.791-XX	RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.888.775-XX	SANDRA MARY DOS SANTOS COSTA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.538.201-XX	ROSIRENE SOUSA DA SILVA		4	1,2,3,12	Pré-selecionado
XXX.416.221-XX	MARIA REGINA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.524.091-XX	MARILEIA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.812.001-XX	EDILEIA MARIA DE MESQUITA		4	3,4,6,12	Pré-selecionado
XXX.970.991-XX	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.669.351-XX	ELISONIA CARVALHO MACHADO		4	1,3,6,12	Pré-selecionado
XXX.731.263-XX	FRANCISCA JACILENE VEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.771.568-XX	ANTONIEL DE OLIVEIRA	MARIA DE JESUS SOUZA BRITO OLIVEIRA	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.067.701-XX	FRANCISCA DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.224.822-XX	DEUZILENE COSTA DE SOUZA MORAIS	MUCIO MORAIS DE ARAUJO	4	1,2,4,6	Pré-selecionado
XXX.545.681-XX	IRAILDE LOPES COSTA		4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.460.231-XX	MARISMAR NORONHA DE SOUSA	JERRY OLIVEIRA MORAIS	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.171.531-XX	MARIO CEZAR RODRIGUES FERREIRA		4	2,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.804.481-XX	ELYCLEUDE BRITO DA SILVA		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.809.861-XX	MARGARETH DE SOUZA CARVALHO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.912.381-XX	BEYBIANE BARBOSA DE SOUZA	CLEUMAIR NUNES DE ARAUJO	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.877.831-XX	ELENY PEREIRA RICARDO QUEIROZ	FRANCISCO EMERSON QUEIROZ DA SILVA	4	1,3,6,12	Suplente
XXX.774.311-XX	JOVANA PEREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.686.441-XX	ANA MÔNICA PEREIRA COSTA		4	1,2,3,5	Suplente
XXX.070.561-XX	KATRYNNE ALVES DA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.404.383-XX	ELICIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.858.081-XX	VALMIRIA OLIVEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.822.183-XX	DERLANE ALVES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.686.791-XX	LARISSA FAGUNDES DE FREITAS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.534.081-XX	SANDRA CARVALHO DE LIMA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.735.463-XX	SUZANA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.109.971-XX	LUSÉLIA RIBEIRO VIANA		4	1,2,5,12	Suplente

XXX.975.921-XX	DEIVIANE RAMOS SILVA	ANTONIO MORENO DOS SANTOS	4	2,4,5,12	Suplente
XXX.450.891-XX	WANDERSON DO NASCIMENTO SOARES		4	4,5,8,12	Suplente
XXX.102.631-XX	LUSIANE NUNES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.064.421-XX	CLEENES CARDOSO DE SOUZA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.509.482-XX	LEIDIANE MARCELA DE OLIVEIRA DIAS	GENILTON GONCALVES DIAS	4	2,3,5,12	Suplente
XXX.288.041-XX	ROSILENE VIANA RIBEIRO		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.239.551-XX	WALTER BISPO DOS SANTOS		4	2,3,8,12	Suplente
XXX.771.281-XX	DANIELA RODRIGUES RIBEIRO	ANTONIO CARLOS COSTA GALVÃO	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.709.351-XX	LUCIA FATIMA FERREIRA LIMA MORAIS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.566.231-XX	MARIA GLÓRIA NERES DO CARMO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.758.351-XX	ZEILE GISDELLE BARROS DE OLIVEIRA JANSEN		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.884.641-XX	GESSYANE RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.066.441-XX	KEYLA MIKAELY DOS SANTOS MINEIRO		4	1,3,4,12	Reserva
XXX.967.071-XX	ELIZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORAES	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.631.901-XX	LEIDISVANY ALVES VILA NOVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.217.301-XX	DENISE TORRES CURSINO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.478.192-XX	JAQUELINY RODRIGUES BRITO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.259.121-XX	MAYARA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.051.761-XX	CLAUDIA LUANA DE OLIVEIRA TORRES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.070.701-XX	NUBIA BATISTA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.804.793-XX	SUELY SOUZA DE FREITAS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.052.071-XX	FLÁVIA LIMA CARVALHO DA SILVA	RICARDO RANGEL LIMA SERAFIM DE CARVALHO	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.579.721-XX	FLAVIA FERREIRA RIBEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.830.701-XX	MARIA RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.014.551-XX	HELENA SALES DA CUNHA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.735.681-XX	FERNANDA ALVES PIMENTEL	WENGRIDY PEREIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.290.291-XX	VALDEANE LEITE FEITOSA	FLÁVIO KRAN BERLANDA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.371.891-XX	LUZIANE BATISTA	FRANCISCO MACEDO DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.957.141-XX	JOELICE MELQUIADES RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.514.261-XX	NAGIGLA CAMILA DOS SANTOS ALVES		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.405.201-XX	BEATRIZ PEREIRA E SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.672.341-XX	NAYANNE DA SILVA XAVIER ANDRADE		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.181.871-XX	MISSIVANIA DA SILVA CARVALHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.177.941-XX	JOSELIA MARQUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.764.241-XX	FABIOLA DE JESUS LOPES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.526.671-XX	ELISANGELA CARVALHO DE ARAUJO		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.069.831-XX	POLIANA RESPLANDES SILVA VIEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.529.571-XX	GESSICA LOPES DE SOUSA MACHADO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.148.281-XX	MARCIVANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.507.501-XX	SILVANIA DE SOUSA BRITO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.059.441-XX	GRAZIELE MAXIMO DOS SANTOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.249.241-XX	GECIANE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.765.871-XX	MARIA APARECIDA JACOB DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.442.931-XX	YARA DE SOUZA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.782.751-XX	DIOMARA MARIA PEREIRA DE ARAUJO DIAS	RANIEL DIAS DA SILVA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.163.781-XX	JOCILEIDE COSTA GOMES		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.354.241-XX	LEIDIANE DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.021.031-XX	JUCIRLENE SOARES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.894.381-XX	MARCIA LOPES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.400.061-XX	LUZIA TAMIRES RIBEIRO AMORIM		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.353.521-XX	GISLAYANE BATISTA ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.093.801-XX	JESSÉLIA DOS SANTOS ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.059.153-XX	JÉSSICA ALVES DA CONCEIÇÃO		4	3,5,6,12	Reserva
XXX.914.291-XX	CAMILA MARINHO ALVES DE SA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.913.321-XX	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON MOREIRA FERREIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.877.091-XX	KAROLINE DA SILVA NUNES	GLADSON NEI GOMES OLIVEIRA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.972.923-XX	JANAYNA MOREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.509.301-XX	TAINA PIRES VIEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.676.741-XX	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.713.721-XX	SIMONE PÓVOA BARBOSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.882.573-XX	JULIANA GOMES ALVES PEREIRA	JOSUÉ NUNES PEREIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.589.961-XX	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	MATEUS PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.343.181-XX	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS LEAL	SORMANY PEREIRA AIRES LEAL	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.066.811-XX	TAMIRLY OLIVEIRA DE ALMEIDA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.473.611-XX	ANDRESSA RODRIGUES DA COSTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.769.522-XX	BRENDA RILZE DO NASCIMENTO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.168.281-XX	VANISLEIA MONTEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.383.641-XX	NAIANA DE JESUS SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.547.732-XX	ELOISA RIBEIRO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.254.881-XX	ANA MARIA DA SILVA SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.006.751-XX	MARTINSLENE RODRIGUES BATISTA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.156.481-XX	NAIRA PEREIRA DE SOUZA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.551.411-XX	ELMA MONTEIRO SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.435.211-XX	DANIELLE SILVA MACHADO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.608.791-XX	PATRICIA RAIELEY MASCARENHAS DE DEUS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.886.291-XX	MARCELLA APARECIDA ALVES TEMPONE		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.241.761-XX	VALDINETH FERREIRA ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.272.651-XX	TAÍS LORRANE ALVES CASTRO		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.305.341-XX	ALANA VIEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.184.861-XX	NAYANE CAMELO ANDRADE		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.987.331-XX	VANESSA ROCHA DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.644.901-XX	ANDREIA LUIZA DE MELO FERREIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.490.282-XX	GRACIANA DE SOUSA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva

XXX.215.532-XX	PATRICIA ALVES DE LIMA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.727.021-XX	DOMINGAS DOS REMEDIOS DA SILVA CORREIA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.706.541-XX	THAIS MASCARENHAS DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.159.711-XX	LARISSA ANDRADE LOPES	DHEYSDON CARVALHO RAMOS	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.777.631-XX	RAIANE CARVALHO DOS SANTOS	RONE PEREIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.173.711-XX	KATIUCIA RODRIGUES COELHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.417.151-XX	NAIANY LUSTOSA SOUZA BISPO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.136.881-XX	THAMILLYS BELÉM MENEZES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.786.431-XX	ADYLLA KARINNY LOPES MAIA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.006.331-XX	YSLA DOS SANTOS AZUAGA		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.327.141-XX	THÁSSIA GABRIELE CARNEIRO ROCHA		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.159.771-XX	TALITA VIEIRA MEIRA	ANDERSON VICENTE DE SOUSA	4	1,2,5,6	Reserva
XXX.235.651-XX	KATYELLE SILVA AGUIAR		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.846.591-XX	JARDENI RIBEIRO DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.914.331-XX	ELIETE PEREIRA DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.074.051-XX	RENATA PEREIRA SARAIVA DULNIK MENEZES	VICTOR VINÍCIUS MENEZES SANTOS	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.277.831-XX	ANDRE PEREIRA DE MELO	GEATRIZ GOUVEIA COSTA	4	2,5,9,12	Reserva
XXX.555.543-XX	ANDRESSA TAMYRIS CARVALHO MAGALHAES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.176.981-XX	LAISSA RODRIGUES ALVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.556.841-XX	MARIA DIVINA MARTINS BRANCO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.886.131-XX	MARIA CÍNTIA DO CARMO GOMES		4	1,5,9,12	Reserva
XXX.147.351-XX	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.944.431-XX	APARECIDA DE SOUZA SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.101.741-XX	KARIANA NONATO DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.489.301-XX	JANAINA KEULLY FERNANDES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.178.571-XX	DAIANE LOPES DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.440.491-XX	ANA FLAVIA ANTONIO GONÇALVES		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.684.591-XX	LINDINÉS RIBEIRO DA SILVA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.056.391-XX	LOUANA FERREIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.564.655-XX	MARIANE ALVES SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.674.341-XX	ANGELA FERREIRA DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.558.551-XX	MAYNAIRA LOPES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.559.381-XX	DALVA PEREIRA RODRIGUES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.388.691-XX	JAQUELINE ALVES LUSTOSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.024.993-XX	ANA KESIA PINTO BORGES	CLAUDINEY DE JESUS GOMES	4	2,3,5,12	Reserva
XXX.388.981-XX	GESSICA RIBEIRO NUNES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.898.571-XX	LUANA SOARES DOS SANTOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.689.731-XX	JORDANIA ROSA FARIAS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.117.021-XX	SIRLEIDE GONÇALVES MACEDO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.560.841-XX	DÉBORA GOMES RAMOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.228.691-XX	SWELLEN GOMES NASCIMENTO LIMA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.242.131-XX	JONELI SILVA PEREIRA		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.241.231-XX	FABIOLA SILVA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.135.681-XX	LUZIELE TORRES GUIMARÃES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.848.311-XX	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.355.491-XX	VANESSA FERNANDES CRISÓSTOMO		4	1,5,8,12	Reserva
XXX.003.961-XX	ELAINE DOS SANTOS DE ALMEIDA	RONALDO SILVA SOUSA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.805.581-XX	KEITIANA BARROS CARNEIRO	ROGERIO CARVALHO DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.441.841-XX	JADEANE COSTA OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES III  
GRUPO IDOSO

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.215.331-XX	SIRIACA RODRIGUES PEREIRA		3	1,2,4	Pré-selecionado
XXX.766.993-XX	MARIA GERONIMA DE OLIVEIRA		3	4,6,12	Pré-selecionado
XXX.179.951-XX	JOAQUINA MARIA DE SOUSA		3	1,3,4	Pré-selecionado
XXX.443.571-XX	JORGE CARNEIRO DA SILVA		3	3,4,12	Pré-selecionado
XXX.233.831-XX	IRANI MESSIAS DOS SANTOS		3	3,4,12	Suplente
XXX.600.203-XX	MARIA DE NAZARE ARAUJO SOUSA	ANIZIO VIEIRA DE SOUSA	3	3,4,12	Reserva
XXX.253.812-XX	MARIA JULIA VIANA		3	1,2,4	Reserva
XXX.589.312-XX	JOVINA ROSA DA CUNHA	JOSELI LUIS DA SILVA	3	3,4,12	Reserva
XXX.806.701-XX	JORGE CARLOS DA SILVA		3	2,4,8	Reserva
XXX.030.681-XX	VILMAR PINTO DE AGUIAR		3	3,4,12	Reserva
XXX.262.832-XX	MARIA PEREIRA CANTUÁRIO	RAIMUNDO CANTUÁRIO	3	1,4,12	Reserva
XXX.670.808-XX	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA MARQUES	JOAO ALVES MARQUES	3	4,6,12	Reserva

GRUPO PCD

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.788.981-XX	LOURENCA DA CUNHA PUGAS		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.061.501-XX	ELAINE COSTA RODRIGUES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.640.701-XX	FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.133.003-XX	RAILDA DUARTE DA SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.998.911-XX	EDILCILENE PEREIRA BRITO CRUZ		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.455.601-XX	GLEICIELE ALVES DE SOUSA FONSECA	FÁBIO OLIVEIRA FONSÉCA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.090.121-XX	CHRISTIANNE ALVES DOS SANTOS		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.148.081-XX	DHESSIKA LORRANE LOPES DE ALMEIDA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.270.681-XX	RAWILLA SILVA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.813.841-XX	JULIANA ALVES REGES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.981.523-XX	RAYANE BALBINO DE OLIVEIRA	CLEITON RODRIGUES AMÉRICO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.586.001-XX	CAROLINE NASCIMENTO CARDOSO		4	1,3,5,12	Reserva

## GRUPO MORADOR/SITUAÇÃO DE RUA

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	ATENDIDOS	
XXX.783.883-XX	MANUEL NAZARENO LIMA		3	3,4,11	Pré-selecionado
XXX.498.331-XX	AGNALDO BRASILEIRO PASSOS		3	3,4,11	Pré-selecionado
XXX.983.901-XX	JOAO DE DEUS SOUSA LEITE		3	4,11,12	Pré-selecionado
XXX.746.861-XX	JOSE IVON ALVES DE SOUSA		3	4,11,12	Pré-selecionado
XXX.680.991-XX	GERSON ALVES SOBRINHO		3	2,11,12	Suplente
XXX.885.051-XX	VANESSA MARIA SOARES ROCHA		2	1,11	Reserva
XXX.906.971-XX	EDIVAN ALVES BEZERRA		2	2,11	Reserva
XXX.265.104-XX	LUIZ JOAQUIM DA SILVA		2	2,11	Reserva
XXX.343.702-XX	JOSAFÁ DA SILVA NUNES		2	11,12	Reserva
XXX.561.451-XX	OSIEL AMARO DOS SANTOS		2	3,11	Reserva
XXX.151.448-XX	SILAS NOVAES DOS SANTOS		2	3,11	Reserva
XXX.519.551-XX	PAULO ALVES FONSECA		2	3,11	Reserva

## GRUPO PBF/BPC/MICROC

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	ATENDIDOS	
XXX.385.991-XX	VANDEIR GOMES MIRANDA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.336.931-XX	JANICASSIA ALVES BARBOSA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.286.661-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TAVARES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.586.583-XX	SAMARA GOMES DE LIMA LOPES	WALDENICIO DA SILVA LOPES	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.544.591-XX	ELIVANEZ BATISTA ALVES		4	1,2,5,6	Pré-selecionado
XXX.075.901-XX	WHESLAINE INOCENCIO SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.493.341-XX	EDNALVA VIEIRA PACHECO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.094.711-XX	LIDIA MENDES CARDOSO		4	1,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.633.301-XX	LUISA FERNANDES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.267.761-XX	ZULENE MESSIAS BORGES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.324.373-XX	VANIZETE ARAUJO DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.767.391-XX	CRISTIENE DA CONCEICAO ALVES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.642.501-XX	ESTER LOPES DE ARAUJO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.211.763-XX	ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.372.121-XX	ALCIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.636.391-XX	LUCILEIA ARAUJO COSTA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.780.631-XX	JOSELIA FERREIRA DO SANTOS		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.864.272-XX	ILDA BARBOSA		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.743.671-XX	MARIA RAIMUNDA ARRUDA DE SOUZA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.215.863-XX	MARIA RAIMUNDA PARANA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.381.531-XX	RAIMUNDA KEUMA SOUSA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.140.581-XX	ROZILEIDE CARVALHO RODRIGUES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.450.511-XX	GENILDA PEREIRA MARTINS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.663.261-XX	MARIA ELENA MENDES SOARES CAMPOS	VALMI BRITO CAMPOS SOARES	4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.165.051-XX	SUELENE NUNES NUNES DE OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.143.491-XX	MARIA DE FÁTIMA DOS REIS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.746.801-XX	MARIA SOLANGE GONCALVES RODRIGUES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.041.781-XX	SUZAMAR OLIVEIRA		4	1,2,5,7	Pré-selecionado
XXX.771.151-XX	WESLLENE VIEIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.561.773-XX	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.770.271-XX	MARIA PEREIRA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.902.125-XX	NOEMI SANTOS DE BRITO		4	1,2,5,8	Pré-selecionado
XXX.303.181-XX	LUCIANA NORONHA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.509.493-XX	EUNICE SOARES VALEIRO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.233.421-XX	RITA RODRIGUES BRANDAO BARBOSA	JOVENIL ROCHA ELIAS	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.026.121-XX	LEONEIDE BEZERRA		4	1,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.982.383-XX	LUZIA ALVES DOS SANTOS		4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.407.953-XX	AURILENE MESQUITA DA SILVA		4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.683.181-XX	MARIA DE LOURDES PUNUCENO MACIEL DA SILVA	JOAO GOMES DA SILVA	4	2,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.844.213-XX	GEYSA NASCIMENTO SERRA	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.868.131-XX	PATRICIA ALVES NOLETO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.552.821-XX	RAFAELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	MANOEL CLEITON BRITO DOS SANTOS	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.527.763-XX	LILIAN MARIA PEREIRA FERREIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.063.241-XX	ADRIANA DOMINGAS DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.009.183-XX	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.346.313-XX	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO SOUSA	WELLITON BARROS DE SOUSA	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.894.643-XX	JOSE TAVEIRA RODRIGUES FILHO	LUCIENE DOS SANTOS ARAUJO	4	2,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.411.651-XX	VANDERLEA MENDES DE SOUZA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.047.853-XX	KELLYANE MARIA DO SOCORRO COSTA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.147.703-XX	GLEIDE DE MACEDO SOARES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.968.673-XX	EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO		4	1,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.562.561-XX	EUCLESIA SOARES DE ALMEIDA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.579.561-XX	CLENIUDA PEREIRA DE CENA		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.344.441-XX	FRANCISCA LIDIANE DOS SANTOS COSTA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.412.081-XX	ELINES FREIRE CAVALCANTE		4	1,3,5,12	Pré-selecionado

XXX.859.083-XX	SILMARA FERNANDA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.248.561-XX	SUZY DE SOUSA DENERIO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.679.581-XX	JULIA VALADARES DA SILVA RIBEIRO	JOSIVAL RIBEIRO NUNES	4	3,5,6,12	Pré-selecionado
XXX.416.591-XX	LUCIENE DE SOUZA CARDOSO		4	3,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.006.915-XX	FABRICIA RODRIGUES		4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.584.661-XX	MARILENE BURGUES DIAS DOS REIS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.361.241-XX	ELESSANDRA DIAS CARVALHO		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.877.231-XX	ANIELLE CRISTINA AGUIAR DE SOUSA		4	1,3,5,7	Pré-selecionado
XXX.547.501-XX	SURLENI CARVALHO DOS REIS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.731.891-XX	ELISANGELA FERREIRA ABREU		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.561.163-XX	ANTONIA DA CONCEICAO SOBRINHO COELHO	ANTONIO COELHO DA SILVA	4	2,5,6,12	Suplente
XXX.951.223-XX	REJANE DOS SANTOS SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.946.541-XX	DEUSENIR BENEDITO DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.381.601-XX	LUCIMAR MIRANDA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.057.561-XX	CLAUDILEIDE MENDES MAGALHAES		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.256.361-XX	LIDIANE FERREIRA PEREIRA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.006.981-XX	MARCILENE CARDOSO DE SOUSA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.290.653-XX	RAQUEL DA CRUZ SILVA		4	1,5,6,12	Suplente
XXX.932.861-XX	JUSTINA CLEITA MOREIRA SOARES		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.175.781-XX	DINA PEREIRA RODRIGUES		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.071.831-XX	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUSA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.392.821-XX	SUELI DOS SANTOS PEREIRA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.791.993-XX	ANTONIA LAURENICE DOS SANTOS LIMA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.684.553-XX	CARLEANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA LEITE	4	2,3,5,12	Suplente
XXX.658.341-XX	SARLETE BEZERRA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.477.681-XX	MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.763.811-XX	KELLY MAMEDIO BRITO		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.355.691-XX	REGILAYNE PEREIRA DI DIAS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.587.601-XX	KASSIA CAROLINE LEMOS	JAILTON DOS ANJOS ANDRADE	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.704.921-XX	THAIS CRISTINA LIMA GOMES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.966.061-XX	DEBORA RODRIGUES SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.221.791-XX	RAYARA SOUZA LUCENA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.068.021-XX	DANIELLA PEREIRA DA SILVA	RAFAEL LOPES DE SOUZA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.958.031-XX	KETELLY LORRAYNE LOPES DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.770.881-XX	MILENA SARAIVA MARINHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.544.721-XX	MARIA VERONICA CAVALCANTE DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.969.001-XX	RUTH VIANA DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.858.901-XX	VALERY ALEXANDRA SANTANA DA LUZ	TASSIO RODRIGO DA SILVA SOUSA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.948.231-XX	HELOISA OLIVEIRA BRAGA	CARLOS EDUARDO LOPES CASTRO	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.940.081-XX	RHAYLLA HANNA MENEZES FERREIRA	MICHAEL VIEIRA SILVA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.438.203-XX	RALLISSE GOMES FERREIRA DA LUZ		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.686.661-XX	MARIANA PEREIRA XAVIER	DOMINGOS FERREIRA AMORIM	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.368.741-XX	ALESSANDRA DOS SANTOS FREITAS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.541.131-XX	VANESSA SHAARA DE BARROS FREITAS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.175.511-XX	MICHELLA RANNA ALVES DE SOUZA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.903.111-XX	FABIOLA MACIEL BEZERRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.338.821-XX	JOZE DELIANE RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.339.371-XX	NATALIA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.005.381-XX	GESSICA DOS SANTOS COSTA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.075.773-XX	MAYANNE PEREIRA CARDOSO		4	2,3,5,12	Reserva
XXX.908.261-XX	DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.421.691-XX	JAQUELINE DIAS SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.779.011-XX	DEUZIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	DOUGLAS SILVA SOUSA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.529.751-XX	ABERTILEUSA RIBEIRO NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.635.231-XX	ANA KAROLINNY AIRES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.898.121-XX	JAQUELINE SANTOS		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.512.371-XX	LANA LORRAINE CIRQUEIRA SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.669.281-XX	LETÍCIA VIEIRA ARAÚJO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.905.161-XX	IASMIM ALVES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.732.641-XX	NAFTALY SILVA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.214.373-XX	PAMELA LARISSA LOPES DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.916.961-XX	JANAINA LUSTOSA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.973.341-XX	DANIELE FEITOSA PINTO		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.683.881-XX	NILSIMARA LIMA AMARAL		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.312.151-XX	TAYNARA AIRES TAVARES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.597.561-XX	ALINE FERREIRA DA SILVA		4	2,3,8,12	Reserva
XXX.509.601-XX	JOSIENE DOS SANTOS REIS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.168.911-XX	IZADORA BEZERRA DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.352.431-XX	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.743.511-XX	ELAINY MENDES DE ABREU		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.596.493-XX	LINDIARA DE SOUSA FERREIRA		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.144.091-XX	KAMILLA RIBEIRO DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.938.101-XX	SINARA MARQUES DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.347.251-XX	MARIA YARA DA SILVA LIMA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.685.051-XX	LIVIA CLEA RIBEIRO COPERTINO PIRES		4	1,2,5,12	Reserva

XXX.103.331-XX	LETICIA FRANÇA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.297.671-XX	KELLEN DA SILVA GOMES		4	1,5,6,12	Reserva
XXX.277.361-XX	ANDREIA FERREIRA BATISTA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.638.771-XX	ALINE CASSIA NUNES		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.705.651-XX	NATALIA INOCENCIO MINDES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.205.073-XX	MARIANE GABRIELE PEREIRA DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.351.031-XX	TANIA KAMILA DARES DOS SANTOS	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.096.292-XX	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.772.181-XX	YASMIN RIBEIRO DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.914.791-XX	THAYNARA CARDOSO LOPES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.544.961-XX	TALYNE VANESSA PEREIRA DE SOUSA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.754.221-XX	LETICIA DA SILVA LOURENÇO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.202.371-XX	CINDY GABRIELE ALVES COELHO		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.601.591-XX	CALINE MACIEL DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.897.471-XX	MARIA BENEDITO DA SILVA	MAURÍCIO ROBERTO COSTA	4	1,2,5,7	Reserva
XXX.428.271-XX	SEYLANE PINHEIRO PEREIRA		4	1,2,5,6	Reserva
XXX.585.881-XX	LORANY MORAIS CHAVES		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.324.351-XX	CAROL ARAUJO DE ANDRADE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.099.911-XX	CLAUDIENE REIS MENDONÇA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.127.411-XX	NATÁLIA ALVES SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.277.281-XX	EVELLEN DIANGY ELIZIARIO DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.668.121-XX	MILENA MORAIS LOPES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.456.961-XX	NAYRA ROSANA PEREIRA DE SOUZA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.769.021-XX	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.188.701-XX	THAILANY HILARY LOPES DE CERQUEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.046.481-XX	LETICIA PIRES RODRIGUES		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.146.681-XX	GIRLLANE DE OLIVEIRA SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.157.091-XX	THAIS BRITO DE OLIVEIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.706.291-XX	TAYNARA PEREIRA DE SOUZA	EDILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.955.031-XX	FLAVIA MOURAO RIBEIRO		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.025.031-XX	BIANCA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.023.201-XX	WELIDA RAIOL DA SILVA		4	1,3,5,8	Reserva
XXX.708.821-XX	AMANDA VITORIA SOUSA GOMES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.705.323-XX	LETÍCIA DA SILVA	ROMARIO SOUSA DIAS	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.312.611-XX	LAISSA DA SILVA FONSECA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.667.161-XX	MARIA ANTONIA REIS MARTINS		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.054.601-XX	LORRANY BATISTA NOGUEIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.481.431-XX	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.908.551-XX	INGRID VIANA DOS SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.531.461-XX	MAIZA OLIVEIRA FELIX		4	1,2,5,10	Reserva
XXX.024.641-XX	BRUNA CARVALHO PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.255.091-XX	NAIELLY TOLENTINO DE MOURA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.518.841-XX	BIANCA EDUARDA CARDOSO RAMOS		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.799.051-XX	SUELLEN CHRISTINNA MENDES DE JESUS		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.538.841-XX	LUZIANE RODRIGUES LEITE KRAHO		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.179.291-XX	RITA MILENA OLIVEIRA DE JESUS		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.676.281-XX	LUANA BORGES DA SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.071.821-XX	RAILA RODRIGUES DA ROCHA		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.985.721-XX	WESLLAENY BARBOSA ALMEIDA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.795.102-XX	HELIA SAMPAIO MORAIS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.913.111-XX	MARIA DE LOURDES GONÇALVES		3	1,4,6	Reserva
XXX.682.950-XX	DÁRIO DARCI HAEFLIGER		3	3,4,6	Reserva
XXX.483.221-XX	OTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	ORNELINA MARIA DA SILVA SANTOS	3	3,4,12	Reserva
XXX.184.498-XX	CARMELITA OLIVEIRA DA COSTA		3	1,3,4	Reserva
XXX.859.201-XX	MARIA GORETH RODRIGUES XAVIER NUNES	OSVALDO NUNES FRANCA	3	2,4,12	Reserva
XXX.220.413-XX	ANTONIA UCHOA PEREIRA		3	3,4,12	Reserva
XXX.864.771-XX	CLEIDE CARVALHO PINTO		3	4,5,12	Reserva
XXX.473.697-XX	JOSE ANTONIO UCHOA PEREIRA		3	3,4,12	Reserva
XXX.765.001-XX	RAIMUNDO EVANGELISTA DA LUZ		3	4,6,12	Reserva
XXX.586.741-XX	JOSE PEREIRA PINTO		3	3,4,12	Reserva
XXX.029.045-XX	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	JOSE CARLOS DE CARVALHO	3	3,4,12	Reserva
XXX.304.291-XX	DEUSZENILDE BISPO SOARES		3	1,4,12	Reserva

## GRUPO GERAL

CPF(TITULAR)	TITULAR DO CADASTRO	CÔNJUGE	NÚMERO DE CRITÉRIOS		SITUAÇÃO
			ATINGIDOS	CRITÉRIOS HIERARQUIZAÇÃO ATENDIDOS	
XXX.271.341-XX	ANTONIA VIANA GUIMARAES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.332.261-XX	IVONEIDE SANTOS SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.426.641-XX	MARIA VALQUIRIA SILVA	JOSE ANTONIO DA SILVA	4	2,5,9,12	Pré-selecionado
XXX.576.611-XX	HÍLQUIA DOS SANTOS SALES		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.202.673-XX	MARIA APARECIDA DA SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.142.151-XX	FRANCILDALVA BARROS OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.443.108-XX	DULCILENE DE JESUS MATOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.742.961-XX	IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS		4	1,2,4,6	Pré-selecionado

XXX.970.471-XX	VILMAR GOMES ROSA SILVA	NAIDE JAIANA DA SILVA MOTA GOMES	4	2,5,8,12	Pré-selecionado
XXX.027.107-XX	JEANE MORAIS COSTA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.193.531-XX	MARINETE DE SOUSA MIRANDA E SILVA	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.299.421-XX	FABIANA MARIADÉ ANDRADE SALES		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.974.975-XX	SONIA SANTOS DA SILVA	JOAO DA SILVA	4	1,4,5,12	Pré-selecionado
XXX.878.881-XX	GEZIANE SANDRA DE JESUS SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.569.631-XX	DEUSELINA DIAS DOS SANTOS	JOSE PEREIRA DA SILVA E SOUZA	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.920.113-XX	ANTONIA DAIZA LIRA DE ARAUJO		4	1,3,6,12	Pré-selecionado
XXX.245.895-XX	JOANITA ALBERNAZ CORDEIRO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.337.851-XX	ZENEIDE DE SOUSA MOURA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.056.441-XX	VANIA MARIA COELHO PEREIRA		4	1,3,5,6	Pré-selecionado
XXX.129.471-XX	IRIS PEREIRA XAVIER		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.870.871-XX	VIVIAN KLESSY CARVALHO NUNES		4	1,2,7,12	Pré-selecionado
XXX.510.821-XX	FLAVIA MIRANDA PORTO		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.241.631-XX	CLAUDETE VIEIRA PEREIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.377.901-XX	JESIANE SOUSA DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.894.653-XX	MARIA ESTER DE SOUSA BEZERRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.005.991-XX	MARIA DOS ANJOS PEREIRA LIMA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.799.161-XX	CLEONICE ALVES DE FREITAS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.509.395-XX	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.766.331-XX	LUZIRENE PEREIRA MARTINS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.437.661-XX	MARINALVA PINTO DA SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.800.311-XX	CELMA MENDES PEREIRA GOMES	RONIS VIEIRA GOMES	4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.037.401-XX	SUELLEN LENISE ANAÍSSI SARMENTO		4	1,5,7,12	Pré-selecionado
XXX.724.581-XX	PALOMA PEREIRA LEITE		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.605.001-XX	DALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.859.981-XX	HORLLANIA ALVES DE SOUSA	DALVAN CONCEIÇÃO DE SOUSA	4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.100.751-XX	MARIA APARECIDA MENDES SILVA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.771.963-XX	LUCICLEIA MENDES ZUZA		4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.399.301-XX	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,8	Pré-selecionado
XXX.784.033-XX	ALDEIDES SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.176.461-XX	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	JONIS PEREIRA DE SOUSA	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.522.851-XX	JOSEINA DA SILVA SOUSA	JOAO TERCIO DE MENEZES JUNIOR	4	1,3,5,12	Pré-selecionado
XXX.778.121-XX	LEISANE SANTOS BRAGA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.998.891-XX	CLEUDIANE JORGE DA SILVA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.966.701-XX	NEIBE PEREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.619.963-XX	DARLIANE SALAZAR PEREIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.300.991-XX	DERIVAN CARDOSO FERREIRA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.037.071-XX	JOANA DARC DE MORAIS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.387.211-XX	MARILZA FERREIRA DE SOUZA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.055.451-XX	TARCIANA DUARTE BARROS		4	1,2,3,5	Pré-selecionado
XXX.118.721-XX	NORMA CAMARÇO MARTINS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.774.223-XX	FABIANA DA SILVA ALMEIDA		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.308.381-XX	REGIENE SILVA SANTOS		4	1,2,5,12	Pré-selecionado
XXX.162.791-XX	ANDREIA SOUZA COELHO MEIRELES	GERMILSON SOUSA MEIRELES	4	1,2,5,12	Suplente
XXX.998.911-XX	EDILCILENE PEREIRA BRITO CRUZ		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.032.531-XX	DEIBYANE GOMES DA COSTA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.447.483-XX	MADALENA LIMA DE MORAES		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.304.411-XX	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.316.561-XX	MARIVÂNIA RIBEIRO MOTA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.731.891-XX	ELISANGELA FERREIRA ABREU		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.561.163-XX	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO COELHO	ANTONIO COELHO DA SILVA	4	2,5,6,12	Suplente
XXX.922.531-XX	OZIANE FRANCISCA COSTA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.456.331-XX	CLENIA PEREIRA PESSOA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.558.481-XX	VALERIA BARBOSA AMORIM		4	1,5,6,12	Suplente
XXX.951.223-XX	REJANE DOS SANTOS SILVA		4	1,3,5,12	Suplente
XXX.136.031-XX	ANA CLAUDIA NUNES DE SOUSA		4	1,2,7,8	Suplente
XXX.946.541-XX	DEUSENIR BENEDITO DA SILVA		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.152.021-XX	SUELEN CORRÊA RIBEIRO		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.381.601-XX	LUCIMAR MIRANDA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Suplente
XXX.848.471-XX	JOSELIA LIMA PRADO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.191.491-XX	THAYNARA PEREIRA PARENTE		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.440.371-XX	MARCIVÂNIA PEREIRA MOREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.153.611-XX	GEISIANE COSTA SILV		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.329.741-XX	ANDREZA GOMES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.970.851-XX	PATRICIA OLIVEIRA PINTO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.026.171-XX	ALESANDRA GOMES DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.455.601-XX	GLEICIELE ALVES DE SOUSA FONSECA	FÁBIO OLIVEIRA FONSECA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.277.581-XX	JACQUELINE JORGE JURIQUE		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.182.641-XX	JANAÍNA VIDAL DE SOUSA PINTO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.515.081-XX	STEFANI DE JESUS SANTANA	DERICK FABRICIO SANTANA DA SILVA	4	2,5,7,12	Reserva
XXX.941.782-XX	ANA CARLA GOMES PEREIRA ARAÚJO	LEONARDO TEIXEIRA ARAÚJO PEREIRA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.816.931-XX	THAIS ROCHA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.375.221-XX	LEIDIANE GONÇALVES FERREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.037.821-XX	TAILANE DA CRUZ ARAÚJO		4	1,2,5,7	Reserva

XXX.090.121-XX	CHRISTIANNE ALVES DOS SANTOS		4	1,3,5,7	Reserva
XXX.874.571-XX	JOSANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.252.361-XX	HUGUIANY SOUZA DOS SANTOS SOARES	ALEKSANDRO SOARES DE SOUSA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.841.001-XX	MARIA VANESSA FERREIRA AMORIM	VALDEIR ALVES DE SOUZA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.715.941-XX	EUMICE DA SILVA SIMÕES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.001.191-XX	LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.148.081-XX	DHESSIKA LORRANE LOPES DE ALMEIDA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.349.001-XX	LUDMILLA LOPES SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.314.141-XX	NUBIA KALINE FERREIRA DE MENEZES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.616.521-XX	ERICA APARECIDA PEREIRA NUNES		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.149.571-XX	FABIANE DA SILVA FREITAS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.615.051-XX	ADRIANA SANTOS BARROS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.897.791-XX	BRENDA ALVES DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.603.531-XX	LAYLA BARBOSA DO BONFIM		4	1,2,5,8	Reserva
XXX.144.831-XX	FRANCISCA MARLA SOARES LIMA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.643.001-XX	JHIULIANA RODRIGUES FERREIRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.713.101-XX	KELLY FABIANA PEREIRA AMORIM		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.324.721-XX	DANIELY NICOLY ALVES DE ARAÚJO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.270.681-XX	RAWILLA SILVA DE OLIVEIRA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.813.841-XX	JULIANA ALVES REGES		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.341.361-XX	HELIDA LOPES FACUNDES RIBEIRO	IVAN FACUNDES RIBEIRO DE ANDRADE ALVES	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.333.681-XX	GLECIA FERREIRA ANDRADE		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.587.601-XX	KASSIA CAROLINE LEMOS	JAILTON DOS ANJOS ANDRADE	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.704.921-XX	THAIS CRISTINA LIMA GOMES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.245.511-XX	JÉSSICA ALVES DOS SANTOS GOMES JESUS	MAURIVAN DE JESUS BARBOSA	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.966.061-XX	DEBORA RODRIGUES SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.981.523-XX	RAYANE BALBINO DE OLIVEIRA	CLEITON RODRIGUES AMÉRICO	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.221.791-XX	RAYARA SOUZA LUCENA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.586.001-XX	CAROLINE NASCIMENTO CARDOSO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.068.021-XX	DANIELLA PEREIRA DA SILVA	RAFAEL LOPES DE SOUZA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.958.031-XX	KETELLY LORRAYNE LOPES DE SOUZA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.770.881-XX	MILENA SARAIVA MARINHO		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.544.721-XX	MARIA VERONICA CAVALCANTE DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.969.001-XX	RUTH VIANA DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.858.901-XX	VALERY ALEXANDRA SANTANA DA LUZ	TASSIO RODRIGO DA SILVA SOUSA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.131.851-XX	ANA CARLA OLIVEIRA SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.499.801-XX	JACILEIDE GOMES PEREIRA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.948.231-XX	HELOISA OLIVEIRA BRAGA	CARLOS EDUARDO LOPES CASTRO	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.172.171-XX	DALAYNE RODRIGUES DIAS CAMPOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.940.081-XX	RHAYLLA HANNA MENEZES FERREIRA	MICHAEL VIEIRA SILVA	4	1,2,3,5	Reserva
XXX.438.203-XX	RALLISSE GOMES FERREIRA DA LUZ		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.686.661-XX	MARIANA PEREIRA XAVIER	DOMINGOS FERREIRA AMORIM	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.368.741-XX	ALESSANDRA DOS SANTOS FREITAS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.541.131-XX	VANESSA SHAARA DE BARROS FREITAS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.175.511-XX	MICHELLA RANNA ALVES DE SOUZA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.903.111-XX	FABIOLA MACIEL BEZERRA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.338.821-XX	JOZE DELIANE RODRIGUES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.339.371-XX	NATALIA PEREIRA DA SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.005.381-XX	GESSICA DOS SANTOS COSTA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.075.773-XX	MAYANNE PEREIRA CARDOSO		4	2,3,5,12	Reserva
XXX.908.261-XX	DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.421.691-XX	JAQUELINE DIAS SILVA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.779.011-XX	DEUZIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	DOUGLAS SILVA SOUSA	4	1,3,5,12	Reserva
XXX.529.751-XX	ABERTILEUSA RIBEIRO NEVES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.635.231-XX	ANA KAROLINNY AIRES DE SOUSA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.898.121-XX	JAQUELINE SANTOS		4	1,5,7,12	Reserva
XXX.512.371-XX	LANA LORRAINE CIRQUEIRA SANTOS		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.669.281-XX	LETÍCIA VIEIRA ARAÚJO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.905.161-XX	IASMIM ALVES DOS SANTOS		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.732.641-XX	NAFTALY SILVA DOS SANTOS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.214.373-XX	PAMELA LARISSA LOPES DA SILVA		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.916.961-XX	JANAINA LUSTOSA DE SOUSA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.973.341-XX	DANIELE FEITOSA PINTO		4	1,3,5,6	Reserva
XXX.683.881-XX	NILSIMARA LIMA AMARAL		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.312.151-XX	TAYNARA AIRES TAVARES		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.340.621-XX	KARINA MACEDO FERREIRA		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.597.561-XX	ALINE FERREIRA DA SILVA		4	2,3,8,12	Reserva
XXX.509.601-XX	JOSIENE DOS SANTOS REIS		4	1,3,5,12	Reserva
XXX.168.911-XX	IZADORA BEZERRA DE CARVALHO		4	1,2,5,12	Reserva
XXX.869.721-XX	MIRELA SANTOS DO NASCIMENTO JORGE	ADRIANO ALVES JORGE	4	1,2,5,12	Reserva
XXX.352.431-XX	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA		4	1,2,5,7	Reserva
XXX.248.841-XX	ELAINNY BARBOSA DA SILVA		4	1,2,3,5	Reserva
XXX.273.323-XX	MANUELLE PATRICIA SOUSA RODRIGUES		4	1,2,6,12	Reserva
XXX.743.511-XX	ELAINY MENDES DE ABREU		4	1,2,5,7	Reserva

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 355/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) NAILZA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 184241, ocupante do cargo de PA-A 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 16/11/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.008275/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 26 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 356/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Educação, o (a) servidor (a) JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula nº 135591, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 2900.1.9.3 e Código da Dotação Orçamentária: 2900.8311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 357/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de

outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) VANDA BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 413024563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 20/07/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.016289/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 1º de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 18 de junho de 2026, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 020/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais betuminosos RL-1C, RR-2C e EAI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS. Processo NUP nº 00000.0.049593/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de maio de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 18 de junho de 2026, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 023/2026, que tem por objeto a futura aquisição de materiais destinados à manutenção, ampliação, adequação e modernização dos sistemas de irrigação das áreas verdes urbanas do Município de Palmas - TO, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. NUP: 00000.0.039853/2026 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de junho de 2026.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2026  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.044337/2026

OBJETO: Aquisição de café, açúcar, copo descartável e água mineral.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2026 (18h00min) - 11/06/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 11/06/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 1º de junho de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações**SECRETARIA DA MULHER****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026/GAB/SEMUP**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede na ACSE 01 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A - 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada por sua gestora a Sra. CHAYLA FELIX SOARES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 396 - NM, de 30 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.923, de 30 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.036236/2026, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, sob demanda, consistindo no fornecimento de refeições prontas (marmitas e kits lanche), destinado ao atendimento das mulheres acolhidas no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa REQUINTE VARIEDADES LTDA., CNPJ nº 08.336.485/0001-09, contratação de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Palmas/TO, 29 de maio de 2026.

CHAYLA FELIX SOARES  
Secretária Municipal da Mulher.  
ATO Nº 396 - NM, de 30 de março de 2026.**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/SEMPDU/Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Rua SF-42, Quadra 46, do loteamento Santa Fé, com área de 370,61 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04 A, situado à Rua SF-42, Quadra 46, do loteamento Santa Fé, com área de 185,05 m² e Lote 04, situado à Rua SF-42, Quadra 46, do loteamento Santa Fé, com área de 185,56 m²., objeto do processo nº 036071/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEMPDU/N.º 217 de 11 de maio de 2026, em razão de correção da nomenclatura dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM**PORTARIA/SEMPDU/Nº 241, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 05-A, situado à Alameda 24, Conjunto QI-14, da quadra ARNE 24, com área de 344,50 m² e Lote 05-B, situado à Alameda 05, Conjunto QI-14, da quadra ARNE 24, com área de 343,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-C, situado à Alameda 24, Conjunto QI-14, da quadra ARNE 24, com área de 687,50 m², objeto do processo nº 39931/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ACONCHEGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.040449/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;

VALOR TOTAL: R\$ 8.318,00 (Oito mil, trezentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.040449/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª. Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X42.8XX-SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX1407919XX-X SSP/MA.

**CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO****PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.028251/2026; firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	01/06/2026
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

Adriana França Quixabeira Lima  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.028251/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026  
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028251/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a sra. Adriana França Quixabeira Lima, inscrita no CPF nº XXX.360.111-XX e portadora do RG Nº X429XX SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X479XX SSP/ TO

**CMEI CARROSSEL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.001451/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: TERMO ADITIVO QUANTO AO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 7.946,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIAS REAIS) PARA R\$ 9.932,50 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 25%.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.001451/2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX, e portadora do RG nº X08.14X 2ª VIA SSP/TO. Empresa: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por seu representante legal o Srº Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX  
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**CMEI CONTOS DE FADA****PORTARIA Nº 008, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 no dia 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.033037/2026, firmado com a empresa MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, cujo

objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS para esta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete Da Silva Viana Miranda	413009979	01/06/2026
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

Christina Dayane Aires Carneiro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.033037/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.420,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.033037/2026  
RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses prorrogável por igual período após a assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411-XX e portadora do RG Nº X50.05X SSP/TO. Empresa: MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.º. Rafael Alves Cardoso, portador do RG. nº X5118X- SSP/TO

#### CMEI JOÃO E MARIA

##### PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.021704/2026, firmado com a Empresa ALMEIDA AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 29.946.193/0001-50, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andressa M. Dos Santos S.Costa	413078839	25/05/2026.
SUPLENTE	Vitória Estefani Alves Cordeiro Cardoso	413078455	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 01 de junho de 2026.

Eliana Lacerda Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024714/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
CONTRATADA: ALMEIDA AR CONDICIONADO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS  
VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024714/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732,

03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, CNPJ nº 28.545.522/0001-98 por sua representante legal a Srª. Eliana Lacerda Silva, inscrita no CPF nº XXX.201.801-XX e portadora do RG X19.2XX 2ª Via SSP/TO. Empresa ALMEIDA AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ Nº 29.946.193/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. CHARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.524.344-XX e portador do RG nº X514XX- SSP/TO.

## CMEI MUNDO FELIZ

### PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 185- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.634, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.036590/2026, firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Filipe Lima Pires	413078484	26/05/2026
SUPLENTE	Katia Ferreira de Souza	413031189	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-Tocantins, 01 de junho de 2026.

Michely Castro Neves do Amaral  
PRESIDENTE DA ACCEI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.036590/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ

CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.170,91 (Quinze mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.036590 /2026 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009; VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF nº XXX.374.111-XX e portadora do RG XX54.2X-SSP/TO. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Elionas Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº X3.39X SSP/TO.

## CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001073/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: TERMO ADITIVO QUANTO AO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 13.851,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) PARA R\$ 16.473,00 (DESESSES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), QUE CORRESPONDE A 19%.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.001073/2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE-QUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.178.811-XX e portadora do RG Nº XX.X21X-X via SSP/TO. Empresa: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: XXX.130.231-XX e portador do RG nº X.X18.1XX - PC/GO.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

## E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

### PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 31 - DSG, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.031300/2026, firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO GERAL, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOURO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisca Santos Araújo	413073699	28/05/2026
SUPLENTE	Silvania Maria da Silva	300931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026

Margaret Pereira Da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 31 - DSG, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.002836/2026, firmado com a empresa ATLAS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.268.948/0001-96, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisca Santos Araújo	413073699	01/06/2026
SUPLENTE	Silvania Maria da Silva	300931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026

Margaret Pereira Da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.031300/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL)

CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA  
OBJETO: DEDETIZAÇÃO GERAL, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOURO.

TOTAL: R\$ 14.480,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.031300/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), por sua representante legal a Srª. Margaret Pereira

da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.171-XX e portadora do RG nº X830XX-SSP/TO. Empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.002836/2026  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL)  
 CONTRATADA: ATLAS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS.  
 TOTAL: R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.002836/2026  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), por sua representante legal a Srª. Margaret Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.171-XX e portadora do RG nº X830XX-SSP/TO. Empresa ATLAS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.268.948/0001-96, por meio de seu representante legal o Srº. THALISON BORGES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.224.311-XX.

#### E. M. ANNE FRANK

##### PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.038353/2026, firmado com a empresa WEB PALMAS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO MONITORAMENTO

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	4130195	29/05/2026
SUPLENTE	Simone Rodrigues Noleto	311881	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

Luciana Malagó  
 PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.038353/2026  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: WEB PALMAS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO MONITORAMENTO  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.038353/2026  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ANNE FRANK, por sua representante legal a Srª Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº X570XX-SSP/TO. Empresa Web Palmas Informática e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Srº. Hugo Victor Goulart Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.406.161-XX e portador do RG nº X46.2XX- SSP/TO.

#### E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001892/2026  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
 ADITAMENTO: Consignar acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato nº 001/2026 correspondente ao percentual de 24,84% (vinte e quatro ponto oitenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato. VALOR: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 4.471,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais) passando o valor total de R\$ 17.999,20 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 22.470,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.001892/2026  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr.º Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por seu representante legal o Sr.º LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº XX6.0XX 2ª via SSP/TO.

#### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

##### PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.006521/2026, firmado com a empresa F A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Cotrim Santana	413011709	29/05/2026
SUPLENTE	Maysa Ivo Monteiro	413008774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026

Érica Moreno Vieira  
 PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.006521/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: F A DOS SANTOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 36.215,65 (trinta e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o Processo nº 00000.0.006515/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª ÉRICA MORENO VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.490.401-XX e portadora do RG nº X182XX-SSP/TO. Empresa F A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a Senhora FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.055.281-XX e portadora do RG nº XXXXX6011XX SEJSP/TO.

#### E. M. MARCOS FREIRE

##### PORTARIA Nº 004, DE 1 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicada no diário oficial nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.032027/2026 firmado com a empresa MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº: 64.447.714/0001-25, cujo objeto é SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ricardo Barbosa deCarvalho	413073663	26/05/2026
SUPLENTE	Douglas Borges Neres	413079002	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 1 de junho de 2026

Martinho Ataides Martins Júnior  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.032027/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADA: MONTREAL TECNOLOGIA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.032027/2026  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 154300000, 254300000 e 1500000009;  
VIGÊNCIA: até 26 de novembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr.º. Martinho Ataides Martins Júnior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e portador do RG nº X033XXX-SSP/GO. Empresa MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ 64.447.714/0001-25, por seu representante legal, o Senhor Carlos Eduardo de Almeida Araújo, inscrito no CPF XXX.053.851-XX e portador do RG XXX.053.851-XX-SSP-TO.

#### E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.004916/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
ADITAMENTO: TERMO ADITIVO QUANTO AO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais) para R\$ 16.365,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), QUE CORRESPONDE A 25%.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.004916/2026.

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, instituição de direito privado, inscrita no Ministério Público da Fazenda (CNPJ) sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº XX.57X SSP-TO e a Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por seu representante legal, o Senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº XXX.130.231-XX,

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.015874/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
ADITAMENTO: TERMO ADITIVO QUANTO AO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 18.754,63 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 20.864,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), QUE CORRESPONDE A 11%.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.15874/2026  
SIGNATÁRIOS: ACE ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.778.583-XX e portadora do RG nº XXX.778.583-XX. Empresa: D. C. DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001 - 12, por meio de seu representante legal o Sr.º. DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX SSP/GO  
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026

#### E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

##### PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.020799/2026, firmado com a empresa MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.616.551/0001-15, cujo objeto é SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, BEBEDOUROS E FILTROS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Herineyde Batista Cardoso	383311	01/06/2026
SUPLENTE	Irapuan Ferreira da Silva	258631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

Jales Lima da Silveira Vieira  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.015895/2026 firmado com a empresa PAPELARIA EDB LTDA, CNPJ nº: 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Herineyde Batista Cardoso	383311	01/06/2026
SUPLENTE	Irapuan Ferreira da Silva	258631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de junho de 2026.

Jales Lima da Silveira Vieira  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.015895/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO;  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche.  
CONTRATADA: PAPELARIA EDB LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 9.841,05 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015895/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal a Sr. Jales Lima da Silveira Vieira, inscrito no CPF nº XXX.539.381-XX e portador do RG nº X346XX- SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EDB LTDA, CNPJ nº: 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal a senhor ELIONES DIAS BRITO, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº X3.39X- SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.020799/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche.  
CONTRATADA: MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, BEBEDOUROS E FILTROS.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020799/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.  
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. JALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF nº XXX.539.381-XX e portador do RG nº X346XX-SSP/TO. Empresa: MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.616.551/0001-15, por meio de sua representante legal a senhora MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.071.141-XX.

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO: 00000.0.075721/2025**

PRODATA: 2026000209

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA, PARA ATENDER À DECISÃO JUDICIAL Nº 0040315-33.2025.8.27.2729/TO.

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026 - SGF/SEMUS.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026000209 - NUP. 00000.0.075721/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa com fulcro disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, com a empresa CLÍNICA GASTRO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 29.759.546/0001-02, A presente solicitação tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Realização do Procedimento Elastografia Hepática Ultrassônica, destinado ao Cumprimento da Decisão Judicial Proferida nos AUTOS Nº 0040315-33.2025.8.27.2729/TO, em favor da paciente L. D. V. Conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 05-DECAPS/2026. Valor Total da contratação é de R\$ 1.260,00 (Mil Duzentos e Sessenta Reais), cujas despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.302.3201.2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260638.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO: 00000.0.079160/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR.

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026 - SGF/SEMUS.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026001695 - NUP 00000.0.079160/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa IDEALIZE ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.525.119/0001-28. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de Confecção de Prótese Parcial Removível Inferior, destinado ao Cumprimento da Decisão Judicial Proferida nos AUTOS Nº 0049553-76.2025.8.27.2729/TO, em favor da paciente L. M. O. Conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 27-GEAE/2026. O valor total da contratação é de R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.3201-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260638.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 065/2026.

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413081133	SAMYA FERNANDA LIMA SANTOS	28/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 066/2026.

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413085080	ISADORA DE SÁ SANTOS SANTIAGO	29/05/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS

### PORTARIA Nº 001/2026/GAB/SEMAG, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 286 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a medida provisória nº 06, de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 16915 E 16914, Processo nº 00000.0.028687/2026, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.010.127/0001-00, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de copa e cozinha e material consumo.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Zenuvia Monteiro de Castro Delmondes	413082842
SUPLENTE	Jeanny Christiny Aires Alves	413077890

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados,

em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de junho de 2026.

WALDSON PEREIRA SALAZAR  
Secretário Municipal de Articulação  
Comunitária e das Subprefeituras

## SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

**PROCESSO NUP: 00000.0.003066/2026**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude E Esportes - SETURJE

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES - SEJUVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Juventude e Esportes, o Senhor Rivaldo Azevedo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato de nomeação vigente, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.003066/2026, que tem como objeto a contratação da empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., para aquisição de passe estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte), por meio de créditos eletrônicos em cartão magnético, destinados à execução do Programa Cartão do Estudante - nº 01/2026/SETURJE, visando atender estudantes regularmente selecionados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, nos termos da Lei Municipal nº 1.448, de 06 de setembro de 2006.

A presente contratação direta decorre da inviabilidade de competição, considerando que a empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 69.144.434/0001-61, é a atual concessionária exclusiva responsável pela prestação do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Palmas/TO, bem como pela operacionalização do sistema de bilhetagem eletrônica utilizado para disponibilização dos créditos estudantis vinculados ao Programa Cartão do Estudante.

Fica adjudicado e homologado o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 69.144.434/0001-61, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 227.562,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), correspondente à aquisição estimada de 93.840 créditos eletrônicos estudantis de transporte coletivo urbano, ao valor unitário de R\$ 2,425 (dois reais e quarenta e dois centavos e cinco milésimos) por crédito eletrônico, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2026.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 16.1601.14.422.1403.4044; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.18; FONTE: 150000009; FICHA: 20261946.

NOTA DE EMPENHO Nº 14830 emitida em 19 de maio de 2026.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

RIVALDO AZEVEDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 2025002884, NUP: 00000.0.022714/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Alteração do Nome do Representante Legal da OSC e do Cronograma de Datas do Plano de Trabalho.

OBJETO: Alteração do nome do representante legal da OSC, e das datas do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 005/2025, que prevê o repasse financeiro para a Associação Projeto Cidade Refúgio - PCR, visando apoiar a realização da ampliação e manutenção das atividades esportivas, por meio da construção de duas quadras de areia, um banheiro/ vestiário e um espaço de convivência, em Palmas-TO, fortalecendo o desenvolvimento das atividades do Projeto Segundo Tempo, promovendo o acesso ao esporte, lazer, convivência social e inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O Termo de Fomento nº 005/2025 previa o repasse financeiro em junho de 2025, no entanto, foi adiado, em razão do ajuste na execução orçamentária do exercício de 2025, motivado por insuficiência de recursos financeiros, sendo que após o presente apostilamento, o repasse será feito em junho de 2026, conforme Plano de Trabalho atualizado e Nota de Empenho nº 10788, de 31/03/2026, constantes nos autos.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2025002884, NUP: 00000.0.022714/2025, Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal 13.019/2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.670/2021, Decreto nº 2.121/2021 e Decreto nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, neste ato representada por seu gestor, o senhor Rivaldo Azevedo da Silva, nomeado pelo Ato nº 283-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADE REFUGIO, CNPJ Nº 11.393.995/0001-14, Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade civil de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede na TO-050 Km 13 Chácara 88B, Santa Fé, Palmas - TO, neste ato representada por Deusimar da Silva, inscrito no CPF nº XXX.153.551-XX.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SEJUVES, 19 DE MAIO DE 2026.

PROCESSO Nº.: 0000.0.003066/2026

ESPÉCIE: Inexistibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES.

CONTRATADA: SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., concessionária do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Palmas/TO, para aquisição de passe estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte), por meio de créditos eletrônicos em cartão magnético, destinados à execução do Programa Cartão do Estudante - nº 01/2026/SEJUVES, visando atender estudantes regularmente selecionados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, nos termos da Lei Municipal nº 1.448, de 06 de setembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 227.562,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 60, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 16.1601.14.422.1403.4044; Natureza da Despesa nº 339018; Fonte: 1500009; Ficha: 20261946; Nota de Empenho nº 14830.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo senhor RIVALDO AZEVEDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.356.551-XX, e a empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 69.144.434/0001-61, com sede na Avenida Palmas, S/N, Quadra 18, Lt. 01B, 4ª Etapa, Bela Vista, Palmas/TO, neste ato representada pelo senhor MARCO ANTÔNIO NASSIF ABI CHEDID, inscrito no CPF nº XXX.797.658-XX.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº. 007, DE 29 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e suas alterações:

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jhonny da Silva Oliveira Lima, matrícula 413086238, para exercer a função de Julgador de 1ª Instância na Superintendência de Defesa do Consumidor (PROCON), nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 é da Lei 13.140/2015 CPC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de maio de 2026.

MARCELO WALACE DE LIMA  
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos de Palmas

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 047, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Cesar Carvalho de Sousa Júnior, matrícula: 413073413, com o encargo de Fiscal, e Rafael Dias de Sousa Pereira, matrícula: 413078846, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.043733/2026	053/2026	Contratação do Show Musical do artista BANDA DOCE MULHER por meio de empresa exclusiva, para a realização de 01 (uma) apresentação artística, durante o evento "MEU BARRIO E SHOW", a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, no município de Palmas - TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.	CLONES STUDIO LTDA 17.533.195/0001-38

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212
SUPLENTE	Stéfane da Cruz Vaz	413081810

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 048, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413073074, com o encargo de Fiscal, e Cesar Carvalho de Sousa Junior, matrícula: 413073413, como Suplente dos Termos de Fomento relacionado abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.034815/2026	005/2026	REPASSE FINANCEIRO PARA INSTITUTO PIZADA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: "SÃO JOÃO VEM DE BERÇO - 5ª EDIÇÃO", PROVENIENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE: VER. MARILON BARBOSA NO VALOR DE R\$ 875.475,00 (EPI20260073); VER. PROFª IOLANDA DE CASTRO (EPI20260093) NO VALOR DE R\$ 250.000,00; VER. JOATAN NO VALOR DE R\$ 475.475,17 (EPI20260043A) E VER. RUBENS UCHÔA NO VALOR DE R\$ 24.582,83 (EPI20260094A)	INSTITUTO PIZADA 11.350.864/0001-50
00000.0.034835/2026	006/2026	REPASSE FINANCEIRO PARA AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: "VAMOS SAIR DO LUGAR", PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR CARLOS AMASTHA - EPI-20260008, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DO VEREADOR MARCOS JUNIOR - EPI-20260066, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS 03.306.993/0001-12

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório Consoli

VI - dado, para posterior pagamento;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212
SUPLENTE	Fabiana Paulino Silva	413081803

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.083131/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural n.º 288/2024, para execução do Projeto: KLAIV LP-LP, CLIPE E APRESENTAÇÃO COM CONVIDADOS, NOTIFICA o Agente Cultural, FELIPPE KLAYV SANTOS OLIVEIRA, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto, consoante análise realizada pela fiscal, SENDO:

Preenchimento do Formulário OBRIGATÓRIO - Link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj\\_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform).

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural n.º 288/2024 e Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, do Decreto n.º 11.740/2023 e Decreto n.º 11.453/2023.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.082983/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural n.º 259/2024, para execução do Projeto: PERIFERIA FASHION, NOTIFICA o Agente Cultural, HIGOR GONÇALVES LIRA MEI, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto, consoante análise realizada pela fiscal, SENDO:

Preenchimento do Formulário OBRIGATÓRIO - Link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj\\_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform).

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural n.º 259/2024 e Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, do Decreto n.º 11.740/2023 e Decreto n.º 11.453/2023.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.083119/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural n.º 284/2024, para execução do Projeto: GRAVAÇÃO DO EP - À MÃO LIVRE, NOTIFICA o Agente Cultural, JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto, consoante análise realizada pela fiscal, SENDO:

Preenchimento do Formulário Link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj\\_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform).

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural n.º 284/2024 e Lei n.º 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, do Decreto n.º 11.740/2023 e Decreto n.º 11.453/2023.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026/FCP

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo Administrativo Digital n.º 00000.0.083095/2024, o qual trata de Termo de Execução Cultural n.º 277/2024, para execução do Projeto: ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA 2025, NOTIFICA o Agente Cultural, FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresente documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto, consoante análise realizada pela fiscal, SENDO:

Preenchimento do Formulário Link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj\\_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoPc3ziorj_JDWZrwDXB4vVPPADQdlwHyxySZ8nTxPe1yJxQ/viewform).

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Agente Cultural ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas

apresentada, conforme as hipóteses previstas no Termo de Execução Cultural nº 277/2024 e Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, do Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 041/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP 00000.0.043733/2025, que tem como objetivo a contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.533.195/0001-38, para a realização de 01 (uma) apresentação artística da BANDA DOCE MULHER durante o evento "MEU BAIRRO É SHOW", visando atender às demandas da Fundação Cultural de Palmas, promovendo a cultura local e regional e incentivando o acesso democrático às manifestações artísticas. Adjudica-se e homologa-se o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa CLONES STUDIO LTDA, sendo o valor global da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Palmas/TO, 26 de maio de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.034815/2026  
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PIZADA  
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto "SÃO JOÃO VEM DE BERÇO - 5ª EDIÇÃO" tem como objetivo reconhecer e valorizar o movimento junino por meio da criação e produção de espetáculos juninos nas unidades escolares de Palmas - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.625.533,17 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7101-4034, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 15000000202605; 15000000202610; 15000000202614 e 15000000202617, Ficha: 20261514, Notas de Empenho nº 17257, de 1º de junho de 2026; 16413; 16415 e 16418, de 27 de maio de 2026.  
VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado o INSTITUTO PIZADA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.864/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Wallas Furtado da Silva, inscrita no CPF nº XXX.461.631-XX, doravante denominada OSC.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.034835/2026  
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto "VAMOS SAIR DO LUGAR" tem como objetivo reconhecer e valorizar o movimento junino por meio da criação e produção de espetáculos juninos nas unidades escolares de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7101-4033 e 13.392.7101-4034, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 15000000202625, Ficha: 20261514, 20261520, Notas de Empenho nº 16425 e 16426, de 27 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo de Fomento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos casos e condições, previsto no artigo 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.306.993/0001-12, neste ato representado pelo Senhor SAMUEL DOS REIS VIANA, inscrito no CPF nº XXX.018.481-XX, doravante denominada OSC.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.043733/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: CLONES STUDIO LTDA  
OBJETO: contratação de Show Musical do artista BANDA DOCE MULHER, por meio de empresa que detém sua representação artística exclusiva, para a realização de 01 (uma) apresentação artística, com a finalidade de atender às demandas da Fundação Cultural de Palmas, durante o evento "MEU BAIRRO É SHOW", a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, no município de Palmas - TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUP 00000.0.043733/2026.  
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202516, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.92, Ficha: 20262184, Nota de Empenho: 10782, de 31 de março de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38, neste ato representada pelo Senhor EDMAR BISPO REGO, inscrito no CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada CONTRATADA.

## PREVIPALMAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº: 2025003859 - NUP e-Palmas nº 00000.0.016204/2025  
ESPÉCIE: Termo de Contrato  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, visando atender às necessidades deste Instituto de Previdência Social, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes serviços: cotação de tarifas, reserva de passagens, escolha de assentos, emissão de bilhetes, alteração e remarcação de voos, despacho de bagagens, bem como cancelamento e reembolso de passagens aéreas.  
ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2460/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas e de seu representante legal o seu presidente, o Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador da RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº. XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a V. R. Leite, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.767/0001-60, representada pela Sra. VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, inscrita no CPF nº XXX.378.871-XX, doravante denominada CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/1735-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades 47.71-7-01 -Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.29-6-02 -Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0-05 -Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 86.30-5-06 -Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.50-0-99 -Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, com endereço na Q ACSE 1 AVENIDA LO 1, nº01- Complemento: CONJ 04 LOTE 42, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/1735-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades 47.71-7-01 -Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.29-6-02 -Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.29-6-99 -Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0-05 -Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 86.30-5-06 -Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 -Laboratórios clínicos; 86.50-0-99 -Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, com endereço na Q ACSE 1 AVENIDA LO 1, nº01- Complemento: CONJ 04 LOTE 42, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

